



ATA N.º 19 – Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e doze, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às vinte e uma horas e trinta minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Presidente da Assembleia – José Manuel Moreira Cardoso da Costa – e secretariada pelos senhores Sérgio Reis Ribeiro e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Pedido de Suspensão do Mandato do Membro Samanta Joana da Silva Maia; ---
- 2 – Ata N.º 18 – Sessão Ordinária de 30 de abril de 2012;-----
- 3 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;-----
- 4 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012); -----
- 5 – Prestação de Contas Consolidadas - 2011; -----
- 6 – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2012; -----
- 7 – Abertura de procedimento para contratação de 107 Assistentes Operacionais por tempo determinável (Termo Incerto), a tempo parcial;-----
- 8 – 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa -----
  - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita -----
  - 1.ª Revisão ao PAM – Plano de Atividades Municipal -----
  - 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 9 – Prorrogação do prazo previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, para os procedimentos concursais autorizados em 2011 e transitados para 2012; -----
- 10 – Licenciamento de publicidade -----
  - Proposta de suspensão dos licenciamentos e de não cobrança das taxas, bem como de revisão do Regulamento;-----
- 11 – Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Fundação de Serralves (deliberação da Assembleia de 15/02/2008) -----
  - Aprovação de aditamento; -----
- 12 – Procedimento de “Outsourcing de cópias e impressão” -----
  - Autorização da repartição de encargos;-----



- 13 – Documentos de Prestação de Contas de 2011 da Área Metropolitana do Porto  
(para conhecimento); -----
- 14 – XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses -----  
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto (também  
Presidente de Junta de Freguesia).-----

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Alfredo de Oliveira Henriques, e pelos senhores vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Celestino Augusto Soares Portela, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Alcides Alves Branco de Carvalho, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, Sérgio Manuel Murteira Cirino e Márcio dos Santos Correia.-----

O Sr. *Presidente da Assembleia* declarou aberta a sessão, saudando os membros presentes.----  
Deu nota da entrada na Mesa, até àquele momento, de nove credenciais: uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Argoncilhe, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – Manuel Pereira dos Santos; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – David Manuel Pinho Soares Ferreira; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Vogal daquele Executivo – Licínio Francisco de Sousa Costa Loureiro; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Celestino da Mota Marques; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Guisande, que delegou a sua representação, nesta sessão, na Secretária daquele Executivo – Alexandra Suzete Castro Gomes; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Alberto de Oliveira Tavares; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – Bernardino Manuel Martins de Couto; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Zeferino Carlos Reis Santos; e uma outra do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Vale, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro



daquele Executivo – Paulo Jorge Lopes e Silva. -----  
Informou, ainda, que sete deputados municipais – Ângelo César da Silva Castro (PSD),  
Fernanda Paula Marques Oliveira (PSD), Manuel da Mota Pinho (PS), Lia Andreia Cristóvão  
Ferreira (PS), Marco Aurélio Oliveira Jesus (PS), António de Oliveira e Silva (BE) e Lúcia  
Alexandra Pereira de Sousa Gomes (CDU) – solicitaram, nos termos da Lei, e dada a  
impossibilidade em estarem presentes pelos motivos expostos nas próprias comunicações,  
serem substituídos nesta sessão. -----

Quanto à substituição do membro Ângelo Castro, o Sr. Presidente da Assembleia comunicou  
que, nos termos da Lei, o mesmo é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do  
PSD, ou seja, pelo Sr. Alberto de Oliveira Malta, que se encontrava presente para o efeito. ----

Relativamente à substituição da deputada municipal Fernanda Paula Oliveira, referiu que a  
cidadã a seguir na lista da mesma força partidária (PSD) – Maria Isabel Fontes Ribeiro da  
Silva – solicitou, de igual modo, ser substituída na presente sessão. Verificando que o cidadão  
seguinte dessa mesma lista – Rui Fernando Guedes Ribeiro – se encontrava presente para o  
efeito, informou a Assembleia que o Sr. Rui Ribeiro substituída, na sessão, a deputada  
municipal Fernanda Paula Oliveira. -----

Relativamente à substituição do membro Manuel da Mota Pinho, comunicou que, nos termos  
da Lei, o mesmo é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do PS, ou seja,  
pelo Sr. Manuel António de Oliveira Ferreira, que se encontrava presente para o efeito. -----

No que respeita à substituição da deputada municipal Lia Ferreira, comunicou que o cidadão  
imediatamente a seguir na lista do PS – António Ferreira Pinto – solicitou, de igual modo, ser  
substituído na presente sessão. Informou que a cidadã imediatamente a seguir na lista do PS –  
Sandra Braz Bastos – apesar de devidamente avisada, ainda não se encontrava presente na  
sessão. Disse que se, entretanto, o Sr.<sup>a</sup> Sandra Bastos chegasse, participaria na sessão  
substituindo, na mesma, a deputada municipal Lia Ferreira. -----

Relativamente à substituição do membro Marco Jesus, comunicou que, nos termos da Lei, o  
mesmo é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na lista do PS – Filipe José Ferreira  
de Oliveira e Silva – que se encontrava presente para o efeito. -----

Informou, ainda, que o membro António de Oliveira Silva é substituído, na sessão, pelo  
cidadão imediatamente a seguir na lista do BE – Nuno Miguel Pinto Serrano – que se  
encontrava presente para o efeito. -----



Quanto à substituição da deputada municipal Lúcia Gomes, referiu que o cidadão a seguir na lista da mesma força partidária (CDU) – Ricardo Jorge Dias Cardoso – solicitou, de igual modo, ser substituído na presente sessão. Verificando que o cidadão seguinte dessa mesma lista – Pedro Lopes de Almeida – se encontrava presente para o efeito, informou a Assembleia que o Sr. Pedro Almeida substituíra, na sessão, a deputada municipal Lúcia Gomes.-----

Para além dos membros atrás referidos – presentes em substituição/representação de outros – encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

Adriana Marisa da Silva Cardoso; Adriano Serafim Resende Martins; Alexandra Patrícia Alves de Sousa; António Alves Cardoso; António André da Silva Topa; António Domingues Pereira; António Vilar de Oliveira; Arménio Magalhães de Oliveira; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Francisco Barbosa de Oliveira Maia; Idalina Noémia Pais de Sousa e Sá Abreu; José Carlos Pinto da Silva; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Leandro José Dias dos Reis; Maria Filomena Leite Ferreira; Maria Marília da Conceição e Paiva Brandão; Maria Olinda de Oliveira Reis Coelho; Pedro Miguel de Pinho Pereira; Rui Jorge Ribeiro Tavares; Telmo André dos Santos Gomes; Victor José dos Santos Neves; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Escapães – Gastão Valente Pinto da Silva; Espargo – Susana Alexandra Lopes Correia; Fornos – Luis André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Gião – Manuel Joaquim Baptista Cardoso; Lobão – José Henriques dos Santos; Louredo – José Fernando Moreira; Lourosa – Sérgio Reis Ribeiro; Milheirós de Poiares – Augusto de Pinho Santos; Mosteirô – Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio; Mozelos – Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Nogueira da Regedoura – Henrique Pereira Ferreira; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Pigeiros – Feliciano Martins Pereira; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Manuel Jacinto da Conceição Moreira; Sanguedo – José Nogueira da Silva; S. João de Ver – Amaro Bento Silva Araújo; Travanca – António Sérgio Gonçalves Silva e Vila Maior – Manuel Mota Araújo.-----

Seguidamente, e na sequência do que foi sugerido à Mesa e aceite pela mesma na sessão de 25 de Junho de 1999 quanto à omissão da leitura da síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, e que continuou a ter a aceitação de todos e por isso continua a ser prática durante este mandato, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se



encontrava disponível a relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. membros os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia Municipal, após a sessão ordinária de 30 de abril de 2012:-----

- “Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo exemplar da iPorto 24 – agenda metropolitana da cultura (bimestre de maio e junho de 2012) que reúne os vários eventos da área da cultura dos 16 Municípios que integram aquela Área Metropolitana; -----
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, as minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 16 e 24 de abril de 2012;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Samanta Joana Maia, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a suspensão do seu mandato pelo período de 6 meses, por razões pessoais;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo parecer da respetiva Assembleia de Freguesia respeitante à Reforma Territorial Autárquica;-----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 59/2012-PB, enviando a Resolução do Conselho Diretivo da ANMP, sobre análise política da situação do Poder Local;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando o programa do seminário intitulado “As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder Local”, que se realizou no passado dia 26 de maio, bem como solicitando o preenchimento de um questionário relacionado com o mesmo; -----
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 30 de abril de 2012;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, ao Sr.



- Presidente da Assembleia Municipal, enviando, ao abrigo da Lei n.º 46/2008, de 27 de agosto, os documentos de prestação de contas daquela Área Metropolitana referente ao ano 2011; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo teor da moção aprovada por aquele órgão, sobre a Reforma da Administração Local; -----
  - E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 70/2012-PB, subordinada ao assunto “reunião com Suas Excelência o Ministro de Estado e das Finanças e Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares”; -----
  - E-mail do Sr. Diretor do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho (NEDAL), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando o envio do questionário devidamente preenchido, no âmbito do seminário intitulado “As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder Local”, que se realizou no passado dia 26 de maio, em Mirandela; -----
  - E-mail do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Diretor do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho (NEDAL), remetendo questionário devidamente preenchido, no âmbito do seminário intitulado “As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder Local”, que se realizou no passado dia 26 de maio, em Mirandela; -----
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 14 de maio de 2012; -----
  - E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 75/2012-PB, informando da disponibilidade, na página da ANMP na internet, da Proposta de Memorando de Acordo entre o Governo de Portugal e a ANMP; -----
  - Convite da Vigararia de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Procissão da Solenidade de Corpo de Deus, bem como na restante programação, que se levou a efeito no passado dia 7 de Junho; -----
-



- Convite conjunto da Junta de Freguesia de Arrifana e dos Hippyfes Futebol Clube, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para participar na Cerimónia de Abertura do 11.º Festival das Coletividades, que se realizou no passado dia 6 de Junho, em Arrifana; -----
- Requerimento do membro deste Órgão – Lúcia Alexandra Gomes, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando esclarecimentos subordinados ao assunto “Cobranças de taxas de publicidade”; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Metropolitana de Lisboa, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo teor da deliberação aprovada por aquele órgão na sessão de 25 de maio de 2012, subordinada ao assunto “Declaração da Assembleia Metropolitana de Lisboa, reunida a 25 de maio de 2012, relativamente à reforma administrativa, no que se refere às áreas metropolitanas”; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para os devidos efeitos, cópia do requerimento efetuado pela deputada municipal Lúcia Alexandra Gomes, em que solicita esclarecimentos subordinados ao assunto “Cobranças de taxas de publicidade”; -----
- E-mail do Sr. Diretor do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho (NEDAL), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando que, no seguimento da publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que a prova o regime jurídico da reorganização administrativa autárquica, a NEDAL criou um “Grupo de acompanhamento” para prestar o apoio possível, dando nota que informação mais detalhada desse Grupo poderia ser obtida na página da NEDAL na internet; -----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 78/2012-PB, dando a conhecer um memorando com a estimativa dos custos da avaliação geral dos prédios urbanos, da responsabilidade da Autoridade Tributária e Aduaneira; -----
- E-mail da parte do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos representantes dos grupos municipais com representação neste Órgão, remetendo, para conhecimento, o e-mail que lhe foi endereçado pelo Sr. Secretário-Geral da ANMP, em que é enviado um memorando com a estimativa dos custos da avaliação geral dos prédios urbanos, da responsabilidade da Autoridade Tributária e Aduaneira; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Vigário da Vara de Santa Maria



- da Feira, acusando a receção e agradecendo o convite para a participação nas solenidades da Festa do Corpo de Deus, que se levou a efeito no passado dia 7 de junho, lamentando a impossibilidade de estar presente nessas solenidades; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, remetendo, para conhecimento e devidos efeitos, fotocópia da comunicação do Sr. Diretor do Núcleo de Estudos de Direito das Autarquias Locais da Escola de Direito da Universidade do Minho (NEDAL), na sequência da publicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa autárquica;-----
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 28 de maio de 2012;-----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidando-o para estar presente na sessão ordinária que aquela Assembleia realizou no dia 18 de junho de 2012, bem como indicando a Ordem de Trabalhos dessa sessão;-----
  - E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 85/2012-PB, onde se envia quatro circulares no âmbito do “Memorando de Acordo entre o Governo e a ANMP”;-----
  - E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 86/2012, relativa à realização do XX Congresso da ANMP, a levar a efeito no dia 29 de setembro de 2012, em Santarém;-----
  - E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 87/2012, remetendo informações e documentos complementares relativos ao XX Congresso da ANMP, a levar a efeito no dia 29 de setembro de 2012, em Santarém;-----
  - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2012; -----
-





- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2012; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Manuel Mota Pinho, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, por motivos inadiáveis, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão, nos termos legais; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão (remetido por protocolo), informando a Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2012; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2012; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, informação escrita acerca da Atividade e Situação Financeira do Município, para ser presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 28 de junho de 2012; -----
- E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto – António Pinho, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, por motivos pessoais, pelo que se fazia representar pelo Tesoureiro daquela Junta – Zeferino Carlos Reis Santos;
- E-mail do membro deste Órgão – Marco Aurélio Jesus, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, por motivos pessoais, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão, nos termos legais; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Lia Andreia Ferreira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, por se encontrar ausente por questões profissionais, solicitando, por esse motivo, a justificação da sua ausência bem como a sua substituição na sessão, nos termos legais; -----
- Ofício do membro deste Órgão – Victor Neves, ao Sr. Presidente da Assembleia



- Municipal, solicitando cópia do contrato de adjudicação da Requalificação das Pedreiras de Lourosa;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao membro deste Órgão – Victor Neves, remetendo fotocópia do contrato da empreitada de Recuperação Ambiental das Pedreiras Abandonadas de Lourosa, entretanto disponibilizada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara – Emídio Sousa;-----
  - E-mail do membro deste Órgão – Ângelo Castro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, por motivos profissionais, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão;-----
  - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e a ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 11 de junho de 2012;-----
  - Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Escapães – Gastão Valente, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo fotocópia do parecer da respetiva Assembleia de Freguesia no âmbito da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica;-----
  - E-mail do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canedo – Vítor Marques, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, dado que a respetiva Assembleia de Freguesia se realiza à mesma hora, pelo que se fazia representar pelo Vogal daquela Junta – Licínio Francisco de Sousa Costa Loureiro;-----
  - E-mail do membro deste Órgão – Lúcia Gomes, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista eleitoral da Coligação Democrática Unitária;-----
  - E-mail de Ricardo Jorge Dias Cardoso – cidadão seguinte à Lúcia Gomes na lista eleitoral da Coligação Democrática Unitária, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de
-



- 28 de junho de 2012, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na mesma lista eleitoral;
- E-mail do membro deste Órgão – Fernanda Paula Oliveira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, por motivos profissionais, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão; -----
  - E-mail do membro deste Órgão – António de Oliveira e Silva, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, por motivos profissionais, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão, nos termos da Lei; -----
  - Fax de Maria Isabel Ribeiro Fontes da Silva – cidadã seguinte na lista eleitoral do PSD, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2012, por motivos profissionais, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão pelo cidadão seguinte na mesma lista eleitoral – Sr. Rui Ribeiro; -----
  - Diversos jornais e revistas.” -----

**PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* informou que deu entrada na Mesa uma moção (apresentada pela CDU) e três recomendações (apresentadas pelo BE), fazendo sobressair que seria feita a leitura dos referidos documentos e que, posteriormente, daria a palavra a um representante de cada um dos grupos municipais, para se pronunciarem sobre os mesmos. Pediu, em seguida, a um dos Secretários da Mesa para efetuar a leitura dos documentos supramencionados, cujos teores, seguidamente, se transcrevem: -----

*Moção apresentada pelo membro Pedro Almeida (CDU):* -----

“O Governo PSD/CDS-PP, através do Instituto da Segurança Social, manifestou interesse na privatização do Centro Infantil de Santa Maria da Feira, tendo sido adiantado que o próximo ano lectivo, com início daqui a menos de oitenta dias, decorrerá já ao abrigo do modelo privado. -----

A comunidade educativa já manifestou, por diversas vias, a crescente apreensão com que encara este processo, consideradas as abundantes e legítimas dúvidas quanto ao futuro desta



instituição, que, para além da sua qualidade, é detentora de um inestimável valor patrimonial e afectivo. Por ali passaram, ao longo de muitos anos, gerações de feirenses, usufruindo de um projecto educativo de excelência, situado num espaço físico, ele próprio motivador de múltiplas e ricas aprendizagens. -----

Com efeito, contrariando a letra e o espírito da Constituição da República Portuguesa, que, particularmente no Artigo 74.º, alínea b), preconiza a criação de um “sistema público e [o] desenvolvimento do sistema geral de educação pré-escolar”, o Governo demite-se, assim, das suas responsabilidades constitucionalmente consagradas, preparando-se para entregar a gestão deste importante equipamento na cidade sede do Concelho a interesses privados. -----

São por isso inteiramente justas e legítimas as dúvidas e a apreensão dos encarregados de educação, educadores e auxiliares de acção educativa do Centro Infantil da Feira quanto à desestabilização da atmosfera educativa, bem assim como as incertezas quanto às condições futuras de funcionamento do equipamento, nomeadamente quanto à situação profissional de pessoal docente e não docente. -----

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida a 28 de Junho de 2012, delibera manifestar publicamente e junto dos órgãos competentes:-----

- A sua plena solidariedade para com a comunidade educativa do Centro Infantil de Santa Maria da Feira; -----

- A afirmação da qualidade e excelência do Centro Infantil de Santa Maria da Feira, que justifica inteiramente a continuidade do desempenho da sua missão e objectivos; -----

- O repúdio pela alienação do Centro Infantil de Santa Maria da Feira, pelas ameaças e perigos que essa alienação comporta para o projecto educativo que vem sendo desenvolvido, bem como para a reconhecida e atestada qualidade desta instituição; -----

- A exigência de que sejam respeitados e cumpridos os preceitos constitucionais que obrigam o Estado a criar, manter e desenvolver uma rede nacional de educação pré-escolar (CRP, art. 74.º).” -----

*Recomendação apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE):*-----

“PARA A MANUTENÇÃO DOS CENTROS INFANTIS DE SANTA MARIA DA FEIRA E LOUROSA COMO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS -----

A Segurança Social prepara-se para privatizar os Centros Infantis de Santa Maria da Feira e



Lourosa num pacote de 25 estabelecimentos deste tipo que o Governo pretende alienar em todo o país. -----

A intenção foi conhecida a 80 dias do início do novo ano letivo e a poucos dias do encerramento das inscrições para o ano letivo de 2012/2013, causando incerteza e indefinição no futuro das crianças e encarregados de educação, considerando que a mudança de proprietário levará à mudança de estratégia pedagógico, a mudança de equipas educativas, à mudança de currículo e a mudanças funcionais, como a mensalidade. -----

Qualquer alteração de fundo deste tipo não tem qualquer sentido feita tão em cima do joelho e à revelia dos interesses das crianças e dos encarregados de educação do concelho. -----

Muito menos sentido faz quando se sabe que esta mudança se traduzirá em despedimentos de funcionários e no estabelecimento de uma renda a uma entidade privada, uma vez que continuará a ser a Segurança Social a financiar a exploração do local feita por uma IPSS, como já se adiantou. -----

O Centro Infantil da Feira é um estabelecimento público do concelho e do país e deve manter-se público, tendo em conta que o seu funcionamento não tem merecido contestação, que o controlo de qualidade da atividade fica assim melhor garantida e que se garante que o investimento público é aplicado em atividades socioeducativas e não aplicado numa renda a um privado. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reunida em 28 de junho de 2012, recomenda à Câmara Municipal: -----

1 - Que faça chegar à Segurança Social, uma posição contrária à intenção de privatização dos Centros Infantis de Santa Maria da Feira e Lourosa; -----

2 - Que desenvolva, ao mesmo tempo, todas as diligências necessárias junto do Governo para que este estabelecimento se mantenha público e que o próximo ano letivo possa ser iniciado em paz e sem incertezas ou aflições para as famílias do concelho.” -----

*Recomendação apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE):* -----

“PARA QUE A CÂMARA PROMOVA A PREVENÇÃO E O COMBATE AOS INCÊNDIOS NO CONCELHO--- Sendo 2012, até agora, um ano com registo de pouca pluviosidade o risco de incêndios aumenta exponencialmente. Comparando os anos de 2010 e 2011, registou-se um aumento de 19,5% nas ocorrências de incêndios florestais, sendo o ano de 2012 em termos climatéricos



idêntico ao anterior, o que se caracteriza por mais uma época de preocupante instabilidade especialmente para as populações residentes em áreas florestais, assim como zonas industriais inseridas neste contexto. -----

A título exemplificativo deste problema, podemos ter em conta os dados da corporação de bombeiros de Lourosa que até ao início de abril deste ano já tinham tido mais de 700 saídas para incêndios. -----

Junto das corporações de bombeiros do concelho é unânime a preocupação com o mau estado dos acessos florestais, assim como a inexistência de uma carta de riscos para zonas industriais, que nos últimos anos não têm tido a atenção devida por parte da autarquia. -----

Tem-nos valido a pronta e eficaz atuação dos bombeiros para evitar maiores proporções de área ardida. -----

A Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reunida em 28 de junho de 2012, recomenda à Câmara Municipal: -----

1 - A atualização da carta de risco de incêndio, e com base neste indicador proceder à limpeza dos caminhos florestais de forma a permitir uma intervenção mais eficaz. -----

2 - A realização das cartas de risco nas zonas industriais, assim como a sua divulgação junto das corporações de bombeiros do concelho; -----

3 - Proceder, em conjunto com as Juntas de Freguesia, à identificação de zonas urbanas onde a falta de limpeza de matas e silvados coloque em risco populações e bens, e desencadear processos de contraordenação. -----

4 - Intervir junto dos concessionários de infraestruturas, como rede elétrica, autoestrada, rede de comunicações, entre outros previstos na lei, para que procedam de igual modo à limpeza da zona limítrofe aos seus interesses, tal como está regulamentado na legislação atual.” -----

*Recomendação apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE):* -----

“DEVOLVER O DINHEIRO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE -----

1 - As taxas de publicidade cobradas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, geraram o descontentamento generalizado devido aos seus elevados valores que passaram a ser cobrados sem qualquer alteração de regulamentos. -----

2 - Numa altura em que a crise económica se agudiza, deixando milhares de feirenses em situação de extrema debilidade económica. -----





3 - O sector comercial está atravessar uma crise que se agudiza a cada dia que passa, deixando milhares de pequenos empresários à beira da insolvência.-----

4 - Com o aumento colossal de impostos, o comércio está literalmente na penúria, não tendo capacidade para pagar taxas de publicidade elevadas.-----

5 - As taxas cobradas pela autarquia para além de injustas, são desfasadas da realidade económica do Concelho e do País. -----

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira reunida hoje, dia 28 de junho, propõe que a Câmara Municipal devolva as taxas de publicidade cobradas no prazo de dois meses, a contar da aprovação desta proposta.” -----

-----  
Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU) que começou por aludir às recomendações apresentadas pelo membro Nuno Serrano para dizer que, no essencial, não tinha nada a opor ao conteúdo das mesmas, salientando que a CDU se revia, de uma forma genérica, nas reivindicações expressas, e que não queria deixar de sublinhar o papel que a CDU teve na suspensão da cobrança das taxas de publicidade. -----

Relativamente à moção que apresentou em representação da CDU, disse que gostava de sublinhar três ordens de razão que justificam essa moção, e que a primeira tinha a ver com a qualidade do projeto educativo que é desenvolvido no Centro Infantil de Santa Maria da Feira. Ressaltou que essa qualidade é confirmada por gerações de feirenses que passaram por aquele centro infantil, salientando que esses são a melhor prova de que não há razão que justifique, neste momento, a privatização do mesmo. -----

Frisou que a segunda razão prendia-se com a excecionalidade do espaço do Centro Infantil, dizendo não ser fácil encontrar um centro infantil com as condições de integração no meio como o que usufrui o Centro Infantil de Santa Maria da Feira, ressaltando que esse aspeto não fica acautelado numa eventual privatização. -----

Salientou que a última razão é, também ela, evidente, e que tem a ver com o próprio historial do Centro Infantil, recordando que foi construído no tempo do Estado Novo e que não via razões para que, neste momento, seja alienado, privatizado e retirado à tutela pública.-----

O membro Pedro Almeida concluiu sublinhando que a CDU, ao redigir o texto da moção, teve o cuidado de, nos considerandos, não ferir as suscetibilidades do PSD, evitando qualquer tipo de excesso que pudesse ser tomado como ofensivo aos interesses partidários do PSD e

---



que, portanto, acreditava que o grupo municipal do PSD não tinha razões para alegar qualquer tipo de objecção de consciência para não votar favoravelmente a moção.-----

-----  
Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por dizer subscrever a moção apresentada pela CDU uma vez ser muito semelhante à apresentada pelo BE a esse propósito, salientando que em causa estava a manutenção de equipamentos de excelência. Fez sobressair que o Centro Infantil de Santa Maria da Feira, ao contrário de outras situações, não tem qualquer tipo de encargos com rendas dado que os espaços são propriedade pública e que, portanto, não fazia sentido a intenção de privatização.-----

Realçou que estava em causa, nos Centros Infantis de Santa Maria da Feira e de Lourosa, mais de 40 postos de trabalho e que, para além dessa questão, era necessário saber o que acontecerá a cerca de 250 crianças, dizendo ser essa a redução prevista pela Segurança Social para as duas instituições, para o próximo ano letivo. Frisou ainda que, independentemente da concordância, ou não, com a privatização desse género de serviços, tais alterações não são feitas num espaço de tempo tão próximo ao início do ano letivo que se avizinha, ressaltando que, nesta altura, o planeamento do próximo ano letivo já deveria estar concluído. Salientou que, naturalmente, votava favoravelmente a moção apresentada pela CDU. -----

Em relação à recomendação que fala na carta de risco de incêndio, salientou que já no mandato anterior o BE propôs a realização dessa carta, recordando que, na altura, foi reconhecido que a mesma estaria em elaboração e que, inclusivamente, existiriam candidaturas para esse efeito, sublinhando, contudo, que o certo é que a mesma continua a não existir.-----

Chamou a atenção para a necessidade de haver cartas de risco nas zonas industriais, comentando que ainda recentemente aconteceu, no Concelho, um grande incêndio, dizendo que o mesmo poderia ter tomado proporções catastróficas por não se conhecer todo o tipo de materiais manipulados nas unidades fabris, fazendo ainda notar que parte importante da malha industrial concelhia localiza-se junto a zonas habitacionais, destacando que isso aumenta consideravelmente o perigo existente. -----

Disse que outra questão que a Câmara deveria melhorar era a questão da limpeza dos terrenos privados, chamando a atenção para o facto de que, com as dificuldades económicas que os portugueses atravessam, serem muito poucos os que têm a possibilidade de suportar esses

---





custos, ressaltando que algo tem que ser feito para evitar males maiores.-----  
O membro Nuno Serrano concluiu a sua intervenção questionando à Mesa, relativamente à recomendação no sentido devolver o dinheiro das taxas de publicidade, se essa era para discutir naquele momento ou, conforme o combinado na reunião preparatória, se era para ser discutida juntamente com o ponto da Ordem do Dia – ponto n.º 10 – relacionado com essa matéria. -----

-----  
Interveio o membro *Rui Tavares* (CDS-PP) que começou por dizer, relativamente à moção da CDU e à recomendação do BE que abordam a questão do Centro Infantil de Santa Maria da Feira, que não tinha informação suficiente para avaliar, de forma positiva ou negativa, a opção do Governo em relação a esse Centro Infantil. Salientou que queria deixar claro que, havendo ou não privatização, o funcionamento do centro infantil estava garantido e que, portanto, não via necessidade de haver tanto alarido em torno dessa situação. Disse que se iria abster na votação dessa moção e dessa recomendação, não deixando de saudar o esforço feito pela CDU para, possivelmente, ver uma moção sua ser aprovada. -----

Deu nota de que ia votar contra a recomendação que fala na devolução do dinheiro das taxas de publicidade, explicando que o fazia porque entendia que o problema das taxas de publicidade não se resumia à devolução do dinheiro das pessoas que já as haviam pago. Referiu considerar haver muito mais envolvido além dessa questão e que, portanto, votava contra essa recomendação por entender que a mesma é incompleta, ressaltando que no respetivo ponto da Ordem do Dia – ponto n.º 10 – teria a oportunidade de falar mais sobre esse assunto. -----

Quanto à recomendação que aborda a questão dos incêndios, deu nota de que se iria abster até porque o Concelho não tem sido tão fustigado quanto isso com incêndios, salientando que a Câmara está, normalmente, atenta a essas situações e que, por isso, deixava essa matéria nas mãos da Câmara Municipal. -----

-----  
Usou da palavra o membro *António Cardoso* (PS) que começou por dizer ter ficado confuso quanto ao momento em que seria discutida a recomendação relativa às taxas de publicidade, referindo ter interpretado que essa discussão seria enquadrada com a discussão do ponto n.º 10 da Ordem do Dia e que, como tal, não se pronunciaria, naquele momento, sobre essa



recomendação.-----  
Quanto à recomendação para a manutenção dos Centros Infantis de Santa Maria da Feira e Lourosa, do BE, e à moção da CDU, no âmbito do mesmo assunto, disse entender que, apesar de terem leituras diferentes, têm em comum a questão do “timing”. Referiu concordar que o “timing” não é o certo para se anunciar o encerramento de um centro infantil, onde funciona uma creche e um jardim de infância, comentando que a comunidade educativa foi apanhada de surpresa.-----

Referiu que, nessa medida, o que propunha era que tal intenção fosse adiada por um ano letivo, frisando que a Câmara, aproveitando isso, podia desempenhar um papel importante e ficar, a custo zero, com a Quinta do Castelo e com o edifício do jardim de infância. Recordou que, num passado recente, a Câmara já teve essa oportunidade, que não sabia se a Segurança Social mantinha essa posição mas que, caso a mantivesse, seria uma oportunidade excelente também porque o jardim de infância seria enquadrado na rede nacional do Ministério da Educação. Quanto à creche, referiu que a Câmara podia encontrar um parceiro que pudesse fazer esse serviço, informando que, pelo que explicou, o PS votava favoravelmente a moção e a recomendação sobre os Centros Infantis.-----

Quanto à recomendação sobre a prevenção e o combate aos incêndios, salientou que o PS entende que a prevenção nunca peca por excesso e que, portanto, de igual modo votava favoravelmente essa recomendação. Disse ter boas informações sobre a qualidade do serviço de Proteção Civil do Concelho mas que, seja como for, não perde por demais haver a carta de risco de incêndio.-----

-----  
Interveio o membro **José Leão** (PSD) que começou por dizer que queria, também, deixar uma palavra de agrado por a CDU ter conseguido redigir uma moção sem uma única palavra ofensiva ou suscetível de qualquer melindre, que desde logo inviabilizaria a sua aprovação. --- Sobre essa moção da CDU, bem como à recomendação apresentada pelo BE sobre os Centros Infantis, disse ter ficado baralhado com a posição manifestada pelo membro António Cardoso porque, por um lado, disse ser favorável a que o infantário seja privatizado e, ao mesmo tempo, integrado no Ministério da Educação, mas, por outro lado, disse que votava favoravelmente uma moção que, na sua génese, está contra a privatização. Referiu que a posição defendida pelo membro António Cardoso é antagónica com o sentido de voto

---



indicado pelo mesmo. -----

Ainda sobra a moção da CDU disse que, numa primeira leitura, ficou com a ideia de que a CDU estava a dar uma grande ênfase à qualidade do serviço educativo prestado no Centro Infantil e à preocupação de que essa qualidade fosse afetada ao ser gerido por alguém que não a entidade estatal mas que, ao ouvir a apresentação feita pelo membro Pedro Almeida, a sua ideia voltou à estaca zero porque viu que o ênfase que o mesmo deu à moção foi no sentido de ser absolutamente contra a privatização e de não admitir que uma associação privada possa gerir tão bem o Centro Infantil como o foi até aos dias de hoje. -----

Nesse âmbito, salientou que o PSD está consciente da qualidade educativa que aquele serviço tem prestado ao longo de décadas mas que não vê inconveniente em que um serviço público, como aquele, possa ser gerido por uma entidade privada, considerando que isso não é sinónimo de pior gestão e de pior qualidade do serviço prestado. Salientou que o PSD votava contra essa moção exatamente porque a ênfase estava a ser dada ao facto de ser privatizado e de a privatização ser sinónimo de pior qualidade de serviço. -----

Relativamente à recomendação do BE sobre os Centros Infantis, disse que o PSD decidiu votar contra porque o BE está preocupado com os vínculos contratuais das pessoas que trabalham nesses centros e não com o serviço prestado, ressaltando que ao PSD interessa, sobretudo, que as instituições públicas estejam ao serviço do cidadão e cumpram os objetivos para que foram criadas. -----

Quanto à recomendação relativa a prevenção e ao combate aos incêndios e que fala na carta de risco, disse que o grupo municipal do PSD gostava que a Câmara se pronunciasse sobre o assunto porque, da última vez que o assunto foi falado na Assembleia Municipal, a Câmara deu conhecimento de que estavam a ser feitos estudos, até no âmbito da área do Entre Douro e Vouga. Frisou que o grupo municipal do PSD não estava suficientemente informado para, naquele momento, poder tomar uma posição sobre essa recomendação, sublinhando que apesar do grupo municipal do PSD estar preocupado com os riscos de incêndio, também está consciente de que a Câmara cumprirá o imposto pela legislação e que estará a envidar esforços para que os riscos sejam os mínimos possíveis. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro José Leão aludiu à recomendação que visa a devolução do dinheiro das taxas de publicidade para dizer que, naturalmente, o grupo municipal do PSD não votava favoravelmente que a Câmara fosse obrigada a devolver, no



prazo de 60 dias, as taxas que cobrou nesse âmbito, dizendo considerar que a Câmara não tem que proceder a essa devolução. -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU), que começou por dizer compreender que provoque alguma espécie ao PSD aceitar os considerandos da moção da CDU, mas que há que haver critério e coerência nos argumentos apresentados, salientando que o membro José Leão não foi criterioso nos argumentos que selecionou para não votar favoravelmente a moção da CDU. Referiu que o membro José Leão podia ter indicado mil e um argumentos para argumentar esse voto, mas que optou por dizer que a defesa da moção não foi coerente com o texto da mesma. -----

Nesse âmbito, retorquiu dizendo que tivera o cuidado de apontar as três ordens de razão pelas quais lhe parece pertinente a apresentação da moção, recordando que as três razões se fundamentam na qualidade do serviço, que falou na qualidade do projeto educativo, na excecionalidade do espaço e na história de excelência ao serviço dos feirenses e que, portanto, não podia admitir um argumento que contraria esse facto. -----

Concluindo, disse que a argumentação dada pelo membro José Leão não é convincente, dizendo crer que o resto do grupo municipal do PSD compreenderá que houve um equívoco da parte do membro José Leão. -----

Usou da palavra o membro *José Leão* (PSD) que começou por comentar que não foi o que o membro Pedro Almeida disse na última intervenção que leva o grupo municipal do PSD a votar contra, porque disse é o que está refletido na moção, ressaltando que o grupo municipal do PSD considera positiva a preocupação da qualidade educativa, da excecionalidade do local onde está inserido o Centro Social, entre outras coisas. -----

Sublinhou, contudo, que o que leva o grupo municipal do PSD a votar contra a moção da CDU é a grande carga ideológica que o membro Pedro Almeida colocou na apresentação, ao dizer que privatizar, seja o que for, é ruinoso. -----

O membro *Nuno Serrano* (BE) interpelou a Mesa quanto a qual o momento em que iria ser apreciada e votada a recomendação que apresentou relativa às taxas de publicidade, se no Período de Antes da Ordem do Dia ou se juntamente com o ponto n.º 10 da Ordem do Dia, -----



tendo o *Sr. Presidente da Assembleia* esclarecido que essa recomendação não podia ser incluída no ponto proposto pela Câmara, pelo que seria apreciada e votada no Período de Antes da Ordem do Dia. Passou, em seguida, a palavra ao membro Nuno Serrano para fazer a apresentação dessa recomendação. -----

-----  
Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que iniciou por comentar ter ficado com a interpretação, da reunião preparatória da Assembleia, de que a recomendação respeitante às taxas de publicidade seria discutida conjuntamente com o ponto n.º 10 da Ordem do Dia, dado o relacionamento do assunto. -----

De qualquer das formas disse que, tendo em conta os argumentos aduzidos pelo executivo camarário para a suspensão e reformulação do regulamento das taxas de publicidade, considera que o mesmo reconheceu que estava a cobrar valores erradamente e que, por isso, propôs a suspensão do pagamento das mesmas bem como a alteração ao regulamento. Frisou que o BE, assim sendo, entende que a Câmara deveria devolver o valor cobrado como prova da boa-fé que uma entidade pública deve ter. -----

-----  
Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para prestar alguns esclarecimentos face à moção e recomendações em discussão. -----

Começou por aludir à recomendação relativa à devolução do dinheiro das taxas de publicidade para sublinhar que, em momento algum, a Câmara referiu que estava a fazer a cobrança de taxas de publicidade de forma ilegal. Salientou que o que foi assumido pela Câmara foi que, dadas as condições económicas do País e do Concelho, e as condições que algumas empresas atravessam, seria, neste momento, inconveniente cobrar essas taxas tal como o regulamento em vigor prevê e, daí, a Câmara propor à Assembleia a suspensão do pagamento dessas taxas. -----

Comentou que a recomendação fala na devolução das taxas cobradas de publicidade mas não refere se são as taxas cobradas nos últimos 100, 50, 20 ou se nos últimos 10 anos, frisando que é preciso saber alguma coisa do que se está a fazer na Assembleia Municipal. Fez sobressair que não existe nenhuma ilegalidade na cobrança das taxas mas sim uma deliberação da Câmara, tendo em conta a realidade atual do Concelho, propondo a suspensão do pagamento bem como fazer uma alteração ao respetivo regulamento, salientando não ver



nenhuma razão para se proceder à devolução das taxas. -----

Relativamente à recomendação que fala na carta de risco contra incêndios, deu nota de que a Câmara já tem essa carta, aprovada pela Câmara Municipal no âmbito do Plano da Defesa da Floresta contra Incêndios, informando que a carta foi enviada à respetiva Direção Regional para aprovação. Esclareceu que a carta está, portanto, no processo de aprovação formal, frisando que isso não quer dizer que a Câmara, na colaboração e na coordenação do serviço, essencialmente com os bombeiros, não esteja a fazer o trabalho como se a carta estivesse, efetivamente, aprovada. -----

O Sr. Presidente da Câmara prosseguiu a sua intervenção aludindo à questão dos centros infantis, dizendo que gostava de dar nota da realidade dessa situação. Referiu considerar que usar o termo privatização é desadequado, salientando que o que o governo pretende entregar é a gestão, ou seja, fazer um protocolo de gestão com outra entidade. Frisou que essa ideia não é nova, que já vários governos a implementaram, dando nota que isso já foi feito no Concelho de Santa Maria da Feira. Deu o exemplo do Centro Social de Arrifana, dizendo que o mesmo era gerido pela Segurança Social mas que foi encontrada uma IPSS, o Centro Social e Paroquial de Arrifana, salientando que foi celebrado um protocolo de gestão para essa IPSS fazer a gestão do Infantário de Arrifana. -----

Salientou que o mesmo processo se está a passar com o Centro Social de Fiães, ressaltando que o acordo para a gestão está feito e que nunca ninguém levantou qualquer questão sobre isso. Frisou que no caso de Lourosa a gestão já tinha sido entregue a outra entidade que denunciou o contrato, estando, por isso, a Segurança Social a encontrar outras entidades, ligadas ao ensino e com experiência na formação das crianças. Disse ter conhecimento que haverá, em Lourosa, duas entidades ligadas ao ensino, interessadas em fazer a gestão do Centro Social de Lourosa. -----

Frisou que a situação quanto ao vulgarmente chamado Centro Social do Castelo será a mesma, realçando que o recomendável seria encontrar uma IPSS interessada em assumir a gestão mas que, caso essa não seja encontrada, a Segurança Social procurará uma outra entidade que, naturalmente, fará prova da experiência que tem na gestão do ensino e na formação das crianças. -----

Referindo-se concretamente à moção apresentada pelo membro Pedro Almeida, disse concordar plenamente que o Centro Social do Castelo é um equipamento de referência e que



tem um tratamento com as crianças que é de louvar. Ressaltou, no entanto, que num dos pontos da moção fala na exigência de que sejam respeitados e cumpridos os preceitos constitucionais que obrigam o Estado a criar, manter e desenvolver uma rede nacional de educação pré-escolar, salientando que essa questão nunca poderá ser posta em causa uma vez que, mesmo que acabasse o ensino pré-escolar no Centro Social do Castelo, naturalmente que a rede pública de educação daria resposta e albergaria essas crianças, quer na freguesia de Santa Maria da Feira ou qualquer outra. -----

Quanto à questão do ambiente e do enquadramento que tem o Centro Infantil esclareceu que, naturalmente, continuará a ter o mesmo enquadramento porque a entidade com quem for feita o contrato de gestão continuará a usar aquelas instalações. -----

Ressaltou que, a esse propósito, há outra questão se levanta e para a qual a Câmara vai estar atenta, e que se prende com o facto de o Centro Infantil estar localizado numa Quinta, que é um todo. Informou que a Câmara tem agendada, para o dia de amanhã, uma reunião com o Sr. Diretor do Centro Regional da Segurança Social de Aveiro exatamente para abordar essa matéria, ou seja, para que haja uma divisão do espaço da Quinta. Referiu que, segundo disse saber, a INATEL, formalmente, também faz parte da Quinta, frisando que previamente à feitura do contrato de gestão do Centro Infantil a Segurança Social há de limitar o espaço entregue à entidade que fará a gestão bem como o espaço que fica entregue à INATEL, fazendo sobressair que a Câmara está interessada em ficar com a gestão da Quinta, não com a sua propriedade, comprometendo-se a fazer a manutenção da mesma. -----

O Sr. Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção explicando que a Câmara não está interessada em ficar com a propriedade da Quinta porque, pela experiência adquirida, sabe que a mesma é um património do Estado com um valor muito elevado, que seria avaliada por uns milhões de euros e que implicaria pagamentos avultados ao Estado, coisa que a Câmara não está interessada. -----

Em seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou a submeter a votação a moção e as recomendações apresentadas, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 20 votos a favor da moção (CDU, BE, PS: 18), 31 votos contra (PSD), e 5 abstenções (CDS-PP, Ind., PSD: 1, PS: 2), rejeitar a moção apresentada pelo membro Pedro Almeida (CDU), a respeito do Centro Infantil de



Santa Maria da Feira, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 19 votos a favor da recomendação (BE, CDU, PS: 17), 32 votos contra (PSD), e 5 abstenções (CDS-PP, Ind., PS: 3), rejeitar a recomendação apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE), intitulada “Para a manutenção dos Centros infantis de Santa Maria da Feira e Lourosa como equipamentos públicos”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor da recomendação (BE, CDU, PS: 14), 35 votos contra (PSD: 31, PS: 4), e 5 abstenções (CDS-PP, Ind., PSD: 1, PS: 2), rejeitar a recomendação apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE), intitulada “Para que a Câmara promova a prevenção e o combate aos incêndios no concelho”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 14 votos a favor da recomendação (BE, CDU, PS: 12), 36 votos contra (PSD: 32, PS: 3, CDS-PP), e 6 abstenções (PS: 5, Ind.), rejeitar a recomendação apresentada pelo membro Nuno Serrano (BE), intitulada “Devolver o dinheiro das taxas de publicidade”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

O membro *António Cardoso* (PS) pediu a palavra para fazer uma declaração de voto que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Sendo uma matéria pouco discutida, a questão da devolução das taxas cobradas, o PS entende que a maioria delas foram cobradas ilegalmente. Portanto, como tal, é justo a sua devolução, além dos valores exorbitantes que foram praticados. E considera ainda que a desculpa esfarrapada que é a crise, a economia, para suspender as taxas, não cola.” – Fim de citação. -----

O membro *António Topa* (PSD) pediu a palavra para fazer uma declaração de voto que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Eu votei contra a necessidade de atualização da carta de incêndios porque existe uma carta de incêndios no processo de revisão do PDM perfeitamente recente e, portanto, andamos aqui a atualizar cartas todos os anos quando as florestas se mantêm praticamente inalteráveis. -----





Portanto, eu votei contra porque entendi que não havia pertinência na revisão dessa carta.” –  
Fim de citação. -----

Ultrapassada a discussão e votação da moção e das recomendações, o *Sr. Presidente da Assembleia* abriu as inscrições para intervenção neste Período de Antes da Ordem do Dia. Registadas as inscrições pela Mesa, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao membro Victor Neves. -----

*Entraram os membros Jorge Manuel Fernandes Oliveira da Silva e David Ferreira Rodrigues – Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros.* -----

Interveio o membro *Victor Neves* (PS) que começou por dizer que na última sessão da Assembleia Municipal, requereu à Câmara lhe fosse disponibilizada fotocópia do contrato da empreitada referente à recuperação ambiental das Pedreiras de Lourosa, que entretanto lhe foi facultada, salientando que observou que o contrato foi celebrado no dia 28 de outubro de 2011 mas que, porém, é omissa a data da consignação do mesmo. Solicitou à Câmara que o informasse qual a data da consignação desse contrato. -----

Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por dizer que questionava ao Sr. Presidente da Câmara, face às declarações de diversos membros do executivo municipal e às admissões públicas do Governo no sentido de reafetar verbas do QREN, relativas a projetos que tinham sido aprovados, se estava em condições de informar se a primeira fase do projeto do Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua (CCTAR) ia avançar, tal como foi anunciado e, se sim, quando. -----

Questionou, também, qual o ponto da situação do processo para o financiamento da recuperação do passivo ambiental da pedreira das Penas. -----

Perguntou ainda se, tendo em conta a reafetação das verbas do QREN, o financiamento para a construção da primeira fase da Via Circular à Cidade de Santa Maria da Feira estava assegurado, ou se seria mais uma promessa adiada. -----

Referiu que o concurso para a construção da Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira chegou a estar aberto, no ano de 2010, com financiamento garantido através do QREN mas



que esse procedimento foi anulado por terem sido detetadas irregularidades no projeto. Questionou ao Sr. Presidente da Câmara se sabia informar quais as irregularidades encontradas no projeto e quem foi o responsável pela elaboração do mesmo.-----

Interrogou, também, quais os resultados obtidos das diligências efetuadas pela Câmara junto do Governo, para que a Escola de Hotelaria em Santa Maria da Feira não venha a encerrar. ----

Perguntou se a Câmara Municipal, considerando o elevado valor das dívidas de curto prazo, pretendia aderir ao Programa de Apoio à Economia Local e, se sim, quais os valores envolvidos. -----

Questionou, ao Sr. Presidente da Câmara, se o mesmo podia garantir aos feirenses que não ia alienar património para fazer face à grave situação financeira que o Município atravessa, salientando, nesse âmbito, ser do senso comum que vender património, na conjuntura económica atual, é fazer negócios ruins. -----

O membro Nuno Serrano prosseguiu a sua intervenção dizendo ser público que o aluguer das instalações onde atualmente se encontra instalado o Tribunal de Santa Maria da Feira é, segundo dados divulgados pelo Ministério da Justiça, o terceiro mais caro do País. Salientou a esse propósito que, segundo se recordava, foi dito numa sessão anterior da Assembleia Municipal que o edifício onde anteriormente estava instalado o Tribunal era recuperável, questionando qual o ponto da situação desse dossiê. -----

Aludindo à Escola Básica de Agoncida, em Mosteirô, interrogou se a mesma vai ser vendida por iniciativa da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

Salientou, em seguida, que na última reunião realizada pela Câmara Municipal foi aprovado um estudo prévio respeitante à reorganização administrativa territorial autárquica, no sentido da extinção de 10 freguesias do Concelho, referindo tratar-se de um grave atropelo à democracia uma vez não se ter tido em conta as posições e as moções aprovadas pelas Assembleias de Freguesia do Concelho.-----

Nesse âmbito, e concluindo a sua intervenção, disse que entregava ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal um requerimento, com um projeto de deliberação anexo, para a realização de um referendo local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira sobre a reorganização administrativa territorial autárquica – entrega que efetuou naquele instante – requerimento cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira-----



Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto – Regime Jurídico do Referendo Local – vem o deputado municipal eleito pelo BE apresentar Projeto de Deliberação para a realização de Referendo Local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira sobre a reorganização administrativa territorial autárquica prevista no artigo 11.º, n.º 1 e n.º 3 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. -----

Para tanto requerem a V. Exa. que, nos termos do artigo 24.º, n.º 1 da referida Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, seja tomada a respetiva Deliberação em sessão ordinária ou extraordinária, no prazo de 15 dias após a receção da iniciativa referendária. -----

28 de junho de 2012 -----

O deputado municipal do BE -----

(Nuno Miguel Pinto Serrano) -----

Junta: Projeto de Deliberação.” -----

É do seguinte teor o Projeto de Deliberação anexo ao requerimento: -----

“Projeto de Deliberação para a realização de Referendo Local relativamente à pronúncia da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira sobre a reorganização administrativa territorial autárquica a efetuar nos termos do artigo 11.º, n.º 1 e n.º 3 da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio --

Nota Justificativa -----

1 – Foi publicada a Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, conferindo competência às assembleias municipais para se pronunciarem sobre a reorganização administrativa do território das freguesias (artigo 11.º, n.º 1 e n.º 4); -----

2 – Entre os objetivos daquela lei, figura a “Reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias em todo o território nacional, com especial incidência nas áreas urbanas” (alínea f) do artigo 2.º); -----

3 – Os limites administrativos das autarquias são mutáveis, até por força das dinâmicas demográficas e sociais. Mas há que ter consciência da forte e arraigada identidade local de muitas freguesias e municípios do nosso país, com consequências ao nível da própria representação política enquanto comunidade; -----

4 – O quadro das alterações ao mapa administrativo autárquico deve garantir uma adequada participação e adesão das populações. Aliás, a história diz-nos isso mesmo, com o célebre episódio da Janeirinha, revolta popular vitoriosa em 1868, especialmente direcionada contra uma grande redução de freguesias e municípios operada pela Lei da Administração Civil de



- 1867, também conhecida como Lei Martens Ferrão; -----
- 5 – Sucede que todos os membros da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira foram eleitos com base em programas eleitorais em que não constava a redução de um número significativo de freguesias na organização administrativa territorial autárquica;-----
- 6 – Pelo que os membros da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira não possuem, em rigor, qualquer legitimidade democrática para se pronunciarem sobre a reestruturação/diminuição, por agregação, de um número significativo de freguesias; -----
- 7 – E tal legitimidade democrática só pode advir de consulta popular; -----
- 8 – Acresce que a “Carta Europeia de Autonomia Local” assinada a 15 de outubro de 1985 e que vincula o nosso país, vem estabelecer no seu artigo 5.º que “As autarquias locais devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita”. -----
- 9 – O Tribunal Constitucional considerou já admissível o referendo local nesta matéria – veja-se o teor dos Acórdãos do Tribunal Constitucional n.º 390/98, n.º 113/99, n.º 518/99, que abrem a porta ao referendo local nesta matéria – observados os requisitos legais, e a partir do momento em que a Assembleia da República solicite aos órgãos autárquicos competentes as deliberações que legalmente lhes compitam; -----
- 10 – Também o Professor Doutor Jorge Miranda, em anotação ao artigo 240.º da Constituição da República Portuguesa, *in* Constituição Portuguesa Anotada, Tomo III, Coimbra Editora, 2007, página 479: “E como a criação ou extinção de municípios, bem como a alteração das respetivas áreas, requer a consulta dos órgãos das autarquias abrangidas (artigo 249.º), nada impede que aí se realizem referendos – vinculativos quanto ao sentido da pronúncia a emitir por esses órgãos (cfr. Artigo 219.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto).”-----
- 11 – Note-se ainda que a lei prevê a ausência de pronúncia da assembleia municipal (n.º 2 do artigo 14.º), bem como a sua desconformidade com os parâmetros de agregação (artigo 15.º); -
- 12 – Assim, a realização de referendos locais sobre esta matéria nunca poderá ser entendida como conflituando com a Constituição da República Portuguesa ou com a atividade da Assembleia da República como órgão de soberania, antes respeita integralmente o exercício de uma competência própria e exclusiva da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio; -----
- 13 – E significa o cabal cumprimento das competências da Assembleia Municipal de Santa



Maria da Feira e o profundo respeito pela participação popular nas decisões sobre a organização administrativa territorial autárquica;-----

14 – A iniciativa de referendo local compete aos membros do respetivo órgão deliberativo (artigo 10.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto);-----

15 – Estando preenchidos os demais requisitos previstos no regime jurídico do referendo local, e tendo também em conta o artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sujeita-se a apreciação e votação o seguinte Projeto de Deliberação -----

A Assembleia de Municipal de Santa Maria da Feira delibera, nos termos do artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto aprovar a realização de um Referendo Local, submetendo ao Tribunal Constitucional a sua fiscalização preventiva nos termos do artigo 28.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, com a seguinte pergunta: -----

“Concorda que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira se pronuncie a favor da reestruturação das freguesias do concelho de Santa Maria da Feira promovendo a agregação, fusão ou extinção de qualquer uma delas?” -----

O deputado municipal eleito pelo Bloco de Esquerda -----  
(Nuno Miguel Pinto Serrano).” -----

-----  
Interveio o membro *António Cardoso* (PS) que começou por dizer que era com alguma tristeza que abordava o primeiro assunto, salientando que o mesmo tinha a ver com a pontualidade e o rigor dos deputados municipais na Assembleia Municipal. Referiu haver membros da Assembleia que chegam tarde às sessões e saem cedo, dando um mau exemplo e desprestigiando o Órgão, considerando que os membros deveriam estar nas sessões pelo menos nas quatro horas de duração que fala o Regimento. Apelou à Mesa da Assembleia para que atuasse, na medida dos possíveis, quanto a esse aspeto. -----

Disse que, em segundo lugar, queria apelar à Câmara que respondesse aos pedidos de esclarecimento feitos pelos membros da Assembleia com alguma celeridade, ressaltando que os membros da Assembleia Municipal merecem essa consideração. Referiu que na última sessão da Assembleia pediu uma informação à Câmara sobre uma ligação da Zona Industrial de Romariz/Pigeiros ao lugar de Duas Igrejas e que, até ao momento, não recebeu qualquer informação a esse respeito. -----

---



Fez sobressair que a Câmara deve, também, ser mais precisa nas informações que presta, recordando que quando levantou, na última sessão da Assembleia, uma questão relacionada com problemas de segurança na rotunda de acesso à A32, em Pigeiros, o Sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu dizendo que a Câmara tinha apresentado, a esse propósito, uma reclamação na DLACE. Disse, nesse âmbito, ter em seu poder uma resposta da DLACE em que a mesma informa que esse local não faz parte integrante da concessão do Douro Litoral SA, pelo que mais esclarecimentos deveriam ser obtidos através da Câmara Municipal. Questionou à Câmara de quem é, afinal, a responsabilidade daquela rotunda, deixando à Mesa da Assembleia esse ofício da DLACE, para ser entregue à Câmara Municipal.-----

-----  
Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU), que fez a seguinte leitura do documento que deixou à Mesa:-----

“Realizamos esta Assembleia Municipal numa altura em que, graças às exigências do momento – a “crise”, dama de tão largas costas, mas que não é senão o resultado de políticas e opções objectivas que não nos cansámos de denunciar –, aquelas bandeiras de campanha que esta Câmara vinha acenando se esfumam, uma após a outra, como os adereços de uma Cinderela, chegada a meia-noite do fim do baile. Não o afirmamos com particular satisfação: ao contrário do que querem alguns, não nos cabe vestir a pele do profeta agoirento que se compraz na desgraça comum, mas a verdade é que alguns dos colapsos a que temos assistido eram quase profecias que se auto-cumprem, de tão evidentes se vinham tornando. E perdeu-se tempo, perderam-se oportunidades, e, sobretudo, perdeu-se a possibilidade de criar valor no município – valor que permanecesse.-----

O primeiro caso é o da Escola de Hotelaria e Turismo. Um projecto de referência a nível nacional e internacional, com padrões de qualidade formativa reconhecidos unanimemente, que se encontra na iminência de fechar portas. Alguns poderão alegar que a manutenção do capital humano, com a transferência para as instalações da cidade do Porto, não coloca em causa o espírito do projecto, mas eu gostaria de sublinhar daqui o valor desta Escola enquanto caso de sucesso de integração no tecido social e económico envolvente, aos níveis local e regional. As mais-valias que a Escola de Hotelaria e Turismo traz à cidade e ao município são insubstituíveis, e vão da dinamização do sector do arrendamento imobiliário para estudantes à cativação de massa crítica para o nosso território, passando pela projecção do nome da cidade

---



no exterior, pelo estímulo do sector da restauração na cidade, ou pelo modelo bem conseguido de descentralização de ofertas formativas de excelência, que, em vez de liminarmente destruído, deveria ser preservado e multiplicado. Trata-se, de facto, de um capital de know how de importância estratégica para a região de Entre-Douro-e-Vouga, que não pode ser assim colocado em causa ao sabor das políticas discricionárias deste governo. O país e a região têm muito, têm demasiado a perder. Infelizmente, a Escola de Hotelaria e Turismo nunca foi devidamente acarinhada pelos órgãos de poder, que em nenhum momento consideraram investir no aumento da visibilidade deste projecto-âncora, talvez por nunca terem compreendido a enorme importância de que se reveste. -----

Ainda assim, gostaria de perguntar ao Executivo qual o destino dado ao projecto da nova Escola de Hotelaria e Turismo de Santa Maria da Feira, anunciada pelo Ministério da Economia e da Inovação em Setembro de 2009 como uma iniciativa conjunta do Turismo de Portugal e da autarquia, que contava já, era então divulgado em comunicado oficial, com um projecto da autoria da arquitecta da Câmara Municipal, e tinha abertura prevista para o ano lectivo 2010/2011? -----

A segunda contracção violenta vem-nos do Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua (cujo nome “Caixa Mágica” ganha, agora, uma involuntária carga simbólica...). Pelos vistos, a arte de embandeirar em haste e depois engavetar haste e bandeira continua a ser prática deste Executivo. Não iremos, porém, criticar a Câmara por este retrocesso da decisão que já parecia tomada – de facto, sempre nos pareceu pouco sensata a escala a que se projectava o CCTAR, sobretudo levando em consideração os atrasos estruturais de que padece o município, nomeadamente, as carências de financiamento que afectam o movimento associativo. A solução que agora é equacionada, dita “minimalista”, parece, com efeito, mais racional, mas sobram dúvidas para as quais gostaríamos de ouvir algumas respostas: o que será feito, agora, das pedreiras abandonadas em pleno centro da cidade? E em que condições se irá manter o Cine-Teatro António Lamoso? Será esta a oportunidade para uma tão merecida e aguardada intervenção de requalificação? E a Escola? Que projectos? -----

Em terceiro lugar, trazemos a esta Assembleia, com a maior apreensão, a anunciada – e já entretanto discutida – possibilidade de privatização do Centro Infantil de Santa Maria da Feira.” -----

O membro Pedro Almeida interrompeu a leitura do documento para, a propósito do Centro



Infantil de Santa Maria da Feira dizer que, depois da votação da moção da CDU referente a esse assunto e depois de ouvir as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, ficou com a ideia de que o Sr. Presidente da Câmara comunga de algumas das apreensões da CDU, nomeadamente da preocupação da salvaguarda da excelência. Questionou, por isso, no seguimento do proferido pelo membro José Leão, quem é que, afinal, estava ideologicamente inquinado, se seria a CDU ou se seria mais alguém.-----

Feito esse aparte, o membro Pedro Almeida prosseguiu com a leitura do documento:-----

“Que não haja dúvidas quanto a isto: estamos perante mais uma vítima da política liquidatária deste governo PSD/CDS-PP. Mas as famílias e as crianças não podem ser sacrificadas em nome de uma hierarquia de valores políticos inteiramente absurda, e, também aqui, sobram incertezas quanto ao futuro que gostaríamos de ver respondidas. Em caso de privatização: ----

a) quais as futuras condições e critérios de acesso?-----

b) qual o projecto educativo a implantar?-----

c) que garantia de manutenção de políticas inclusivas?-----

d) que garantia de qualidade do serviço prestado?-----

A justificar este golpe, o já estafado argumento economicista. Um argumento, porém, facilmente rebatível: o estatuto público impõe transparência, os critérios de gestão e administração são universais e podem ser consultados por qualquer cidadão. Já do privado o mesmo não se poderá dizer. Além disto, o serviço público salvaguarda o interesse público. ----

Gostaríamos de trazer aqui uma outra questão, que se prende com o saneamento. Fazemos questão de assinalar uma vez mais que vários munícipes, com as suas habitações devidamente licenciadas, em tempos aconselhados pela Câmara a construir fossa e poço nos termos da lei, não compreendem que venham agora exigir deles o pagamento de um serviço do qual não usufruem, quando, por incúria e inegável atraso desta Câmara, foram obrigados, há décadas, a realizar investimento em alternativas ao saneamento. Daqui reafirmamos a nossa solidariedade para com os munícipes que se sentem vítimas de uma injustiça que decorre única e exclusivamente de opções políticas da Câmara PSD.-----

Por último, uma palavra de regozijo para o estudo elaborado por Álvaro Costa, investigador da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, onde se comprova – uma vez mais – a viabilidade e potencial da Linha do Vale do Vouga. Poderíamos apenas dizer que nunca é tarde para ter razão, mas preferimos, em vez disso, reafirmar a nossa vontade de defender os





interesses da população, agora que é reconhecida a pertinência e o valor desta luta onde, durante tempo demais, parecíamos estar sozinhos a clamar no deserto.”-----

-----  
Interveio o membro **Telmo Gomes** (PS), que começou por dizer que está a ser levada a cabo a construção de uma estação elevatória em Caldas de São Jorge, paredes meias com o Rio Uíma e a 200 metros das Termas das Caldas de S. Jorge. Referiu que, não obstante a lei proibir, ou quando muito, condicionar a construção em margens de água não navegáveis ou flutuáveis, a dita construção encontra-se em zona de leito de cheia e que, como tal, todos os anos ficará submersa, salientando, ainda, que o principal objetivo da estação elevatória é o depósito de detritos poluentes, passíveis de poluir o rio bem como os lençóis freáticos das referidas termas. -----

-----  
Frisou ter feito um pedido de esclarecimento à Administração da Região Hidrográfica (ARH), à Indaqua Feira, à Câmara Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), dando nota que a Indaqua Feira respondeu remetendo a responsabilidade para a Câmara Municipal, e que a CCDR-N remeteu a responsabilidade para a ARH. Disse que, por isso, gostava de ver respondidas algumas questões, questionando quem licenciou a obra; qual a fundamentação para aprovação da mesma; se foram realizados estudos de impacte ambiental; qual o verdadeiro risco aquando das cheias; se foram efetuados estudos para outros locais e, se sim, quais e qual o critério da escolha. Questionou, ainda, se foram pedidos pareceres à Junta de Freguesia e às Termas de Caldas de S. Jorge e, em caso afirmativo, qual a resposta, perguntando, também, qual a capacidade da infraestrutura em caso de avaria das máquinas ou na ausência prolongada da eletricidade.-----

-----  
Interveio a deputada municipal **Carla Pinto** (PS) que começou por recordar que na última sessão da Assembleia pediu um esclarecimento sobre a situação da Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira, dizendo tratar-se de um assunto que está na ordem do dia e que tem preocupado os membros da comunidade, dada a importância que tem para o Concelho e para a Região.-----

-----  
Salientou que, nessa ocasião, o Sr. Vice-Presidente da Câmara informou que a Câmara estava a aguardar por uma reunião a agendar pela Sr. Secretária de Estado com representantes do Instituto de Turismo de Portugal, questionando se, decorridos cerca de dois meses, a referida



reunião já ocorreu e qual o ponto da situação desse processo. -----

Referiu não poder deixar de reparar na ironia da Escola ter sido inaugurada e, ao que tudo indica, ser encerrada pela mesma pessoa, ou seja, pelo Prof. Cavaco Silva, na altura como Primeiro-Ministro e agora na qualidade de Presidente da República. -----

Salientou que, entretanto, tomou conhecimento de que começou-se a levar material e equipamento para a escola de Viana do Castelo, dizendo ser lamentável ter-se chegado ao ponto a que se chegou quando o Partido Socialista, por várias vezes ao longo dos últimos anos, alertou a Câmara para essa situação. -----

A deputada municipal Carla Pinto concluiu a sua intervenção questionando qual o ponto da situação relativamente à Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira. -----

-----  
Usou da palavra o membro *Adriano Martins* (PS), que começou por dizer que a sua intervenção prendia-se com a preocupação que manifestou na última sessão da Assembleia quanto à mudança da sede do mega-agrupamento escolar, de Milheirós de Poiares para Arrifana, frisando ser uma preocupação partilhada pela Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares. Salientou que a vontade que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Cristina Tenreiro defendeu na DREN, em representação da Câmara, no sentido de que a sede do mega-agrupamento deveria localizar-se em Arrifana, acabou por se concretizar. -----

Referiu que os milheiroenses e todo o corpo escolar saberão tirar as devidas ilações dessa decisão, ressaltando que o único mega-agrupamento escolar criado no Concelho foi precisamente o que funde os agrupamentos de Milheirós de Poiares e de Arrifana, sublinhando que isso foi feito para tirar a direção e a centralidade que pertencia a Milheirós de Poiares. -----

Concluiu informando que a Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares se iria reunir no próximo sábado, que o assunto certamente seria levantado e que estava convencido de que aquele Órgão iria tomar uma posição relativamente a essa matéria. -----

-----  
O membro *Fernando Moreira* – Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, que se havia inscrito para intervir, prescindiou de usar da palavra. -----

-----  
O *Sr. Presidente da Assembleia* referiu que duas intervenções se dirigiram, em parte, à Mesa



da Assembleia. Disse que o requerimento entregue pelo membro Nuno Serrano, do Bloco de Esquerda, seria analisado dentro do seu quadro legal, que a Mesa teria de se pronunciar, ressaltando que a Mesa o faria aplicando a lei. -----

Relativamente ao documento que o membro António Cardoso deixou à Mesa, instruiu no sentido de que, tal como solicitado, o mesmo fosse entregue ao Sr. Presidente da Câmara – entrega que aconteceu de imediato. -----

Seguidamente, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para que o mesmo desse os esclarecimentos que entendesse convenientes, face às questões colocadas. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por aludir à questão colocada pelo membro Victor Neves a respeito da data da consignação do contrato da empreitada referente à recuperação ambiental das Pedreiras de Lourosa, para dizer que ninguém estaria à espera que ele – Presidente da Câmara – soubesse as datas de todos os contratos que são assinados. Disse admitir que os membros da comissão de acompanhamento criada pela Assembleia Municipal para acompanhar essa obra pudessem saber essa informação, dizendo que o membro Victor Neves, como membro dessa comissão, tinha a obrigação de saber a data da consignação desse contrato, uma vez que só acompanha essa obra. -----

Quanto à questão colocada pelo membro Nuno Serrano a propósito do CCTAR e dos fundos do QREN, disse haver uma candidatura aprovada de 8 milhões e 433 mil euros, focando que a Câmara tem necessidade de, muito em breve, tomar uma decisão acerca do CCTAR, ou a de adjudicar a obra exatamente como está planeada e para a qual foi aberto concurso e para a qual existem concorrentes, ou fazer uma reformulação da candidatura, propondo a construção de apenas um polo, baixando o valor da candidatura para cerca de metade. Salientou ter tido, no dia de ontem, uma reunião com o Sr. Presidente da CCDR-N para colocar essa questão, ou seja, para ver da viabilidade, em termos processuais, de fazer uma reformulação da candidatura. -----

Disse ser público que a Associação Empresarial de Portugal (AEP), que era a proprietária do Europarque, não pagou o empréstimo que fez ao banco, de 30 milhões de euros, realçando que o Estado viu-se na obrigação de pagar o aval que tinha sobre esse equipamento, ficando o Europarque a ser propriedade do Estado, salientando que, perante essa nova realidade, reuniu-se com o Sr. Primeiro-Ministro, com o Sr. Secretário de Estado da Economia e com o Sr.



Presidente da CCDR-N exatamente para ver se é possível ajustar o projeto do CCTAR à nova realidade. -----

Recordou existir um projeto para fazer o CCTAR em dois polos mas que aquilo que se pretende é deixar de construir o polo II, que seria a grande sala de espetáculos a localizar-se no local onde se encontra o Cine-Teatro António Lamoso, propondo usar-se, em substituição, o auditório do Europarque, sublinhando que, anteriormente, sempre que a Câmara pretendia usar o auditório do Europarque tinha de pagar à AEP dezenas de milhares de euros. Fez sobressair que considera essa atitude como sendo de boa gestão face à realidade atual, dizendo que não se pode criticar a Câmara pelas intenções e pelos projetos que tinha para o CCTAR, mas que a realidade alterou-se e que a Câmara está a adaptar-se a essa nova realidade. -----

Salientou que, a acontecer uma reformulação financeira e técnica à candidatura do CCTAR, nos moldes que explicou, naturalmente deixa de se justificar a demolição do Cine-Teatro António Lamoso. Referiu que, nesse cenário, a Câmara pretende continuar a ter essa pequena sala de espetáculos no centro da cidade e que verá da possibilidade de incluir uma verba, de 500 ou 600 mil euros para fazer a requalificação do Cine-Teatro António Lamoso e cerca de 500 mil euros para a requalificação da pedreira das Penas. Frisou ser essa a intenção mas que nada podia prometer porque não sabia ainda se a reformulação da candidatura ao CCTAR vai ser possível. -----

Quanto à questão relativa à Via Circular à Cidade disse que essa obra está adjudicada mas que, infelizmente, pelas condições em que se encontra o empreiteiro, tem andado muito lentamente, ressaltando que a Câmara tem entendido não forçar a rescisão do contrato porque isso traria ainda mais dificuldades ao empreiteiro. Frisou que a Câmara tem sido paciente e cuidadosa para ver até que ponto se pode ir adiando, no intuito de que o empreiteiro conclua a obra. Informou que, para além dessa, o empreiteiro está a construir uma outra grande obra no Concelho, concretamente o Centro Escolar de S. João de Ver. -----

Relativamente à Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira disse ver as mesmas pessoas, do mesmo partido, fazerem intervenções completamente diferentes na Assembleia Metropolitana do Porto, comparativamente às que fazem na Assembleia Municipal, ressaltando que na Assembleia Metropolitana do Porto até dizem que a Câmara Municipal está a fazer os possíveis para manter a Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira. -----

Disse ser verdade que a Câmara já fez e pagou dois projetos para a Escola de Hotelaria, para



duas localizações diferentes, sublinhando, contudo, ser conveniente dizer-se que o que está a querer matar a Escola de Hotelaria não é o Presidente da Câmara, não é a falta de alunos nem a falta de qualidade da escola, referindo estar provado que a Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira tem sempre mais alunos que o “numerus clausus” da escola e que quase a totalidade dos alunos formados naquela escola têm colocação. Fez sobressair que o problema é que o Governo, ou quem o representa, fez uma escola de hotelaria no Porto que, neste momento, apenas tem alunos para um terço da sua capacidade, e querem encher essa escola à custa do polo da Feira, ou seja, com os alunos da escola de hotelaria de Santa Maria da Feira. - Salientou que, além disso, a Diretora da Escola de Hotelaria do Porto é, também, Diretora da Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira, tendo em Santa Maria da Feira uma pessoa delegada, realçando que o primeiro interesse da Diretora é encher a escola no Porto. Disse que, para além disso, trata-se de uma escola feita pela Parque Escolar, E.P.E. e não pelo Estado e que, nesse âmbito, existe um contrato entre o Estado e a Parque Escolar, E.P.E., com a duração de 25 anos, em que o Estado paga à Parque Escolar, E.P.E. um milhão e duzentos mil euros por ano de aluguer. Frisou que, pelas razões que explicou, tinha dúvidas se a Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira se iria manter porque é intenção do Instituto do Turismo encerrá-la, para encher a escola do Porto, destacando que a Câmara está a fazer os possíveis e os impossíveis para que isso não aconteça. -----

Recordou que uma das questões levantadas para o encerramento da Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira é o valor excessivo da renda que é paga, comentando, sobre isso, concordar que esse valor é excessivo e que se devia averiguar quem celebrou e reajustou esses contratos e o porquê de valores tão elevados. Disse que, perante essa questão, a Câmara apresentou como alternativa o Europarque, ressaltando que o Governo português tem a despesa do Europarque e da sua manutenção e que, portanto, caso a Escola de Hotelaria viesse a ser ali instalada não aumentaria a despesa referente ao Europarque. Focou que, ou através do Instituto do Turismo ou através de outro organismo do Estado, o Europarque continuaria aberto e que esse é um argumento a usar pela Câmara para tentar que a Escola de Hotelaria continue a existir em Santa Maria da Feira. -----

Quanto à questão do aluguer do Tribunal, disse que esse assunto não é da responsabilidade da Câmara, referindo saber que o Ministério da Justiça andou a tentar renegociar os alugueres dos tribunais do País, não sabendo o que foi conseguindo a esse respeito. -----



Relativamente à escola de Agoncida, em Mosteirô, esclareceu que o princípio que a Câmara tem seguido, nas freguesias onde são construídos os Centros Escolares, é o de falar com a Junta de Freguesia e com as associações da respetiva freguesia, averiguando se há interesse na ocupação dos edifícios das escolas desativadas. Salientou que caso haja esse interesse, a escola será ocupada mas que, caso nem a Junta de Freguesia nem as associações daquela freguesia estiverem interessadas, a Câmara decidirá o que fazer dessas escolas. -----

Relativamente à questão colocada pelo membro António Cardoso sobre a responsabilidade pela construção da rotunda de acesso à A32, em Pigeiros, e sobre a resposta que a empresa DLACE deu de que a responsabilidade dessa rotunda é da Câmara Municipal, disse que tinha uma questão a colocar. -----

Nesse instante, o membro *António Cardoso*, a partir do seu lugar, destacou que a DLACE não disse que a responsabilidade era da Câmara, mas sim que fossem pedidos esclarecimentos à Câmara Municipal sobre o assunto, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* retorquiu dizendo que, então, a DLACE não refere que a responsabilidade é da Câmara, pois se o fizesse iria questionar como é que a DLACE, tendo construído a rotunda, poderia dizer que a responsabilidade da rotunda estar mal feita é da Câmara Municipal. -----

Relativamente às questões colocadas pelo membro Pedro Almeida, disse considerar já ter esclarecido as matérias relacionadas com a Escola de Hotelaria e com o CCTAR.-----

Sobre a questão respeitante ao saneamento, referiu que pela lógica que o membro Pedro Almeida usou na sua intervenção, como 90% das casas do Concelho tinham fossa, a Câmara não deveria ter avançado para a execução da rede de saneamento, escusando de gastar todos os milhões de euros que estão a ser gastos nessa rede. Frisou que as casas que foram licenciadas com fossas o foram com um licenciamento provisório até que houvesse uma solução definitiva, sublinhando que essa solução definitiva é a rede de saneamento, congratulando-se por a construção dessa rede estar na sua fase final. -----

Aludindo às questões colocadas pelo membro Telmo Gomes em relação à estação elevatória em Caldas de S. Jorge, referiu que a questão mais importante que foi colocada é a que interroga o porquê da mesma ter sido construída em leito de cheia e se foram estudados outros locais para a sua localização. Respondeu dizendo que a estação elevatória podia ter sido localizada 5 ou 6 metros acima do local em que foi construída mas que, depois, ter-se-ia de transportar o esgoto ao balde para a estação elevatória. Esclareceu que, naturalmente, para se



fazer a elevação do esgoto a estação elevatória tem que estar na parte mais baixa, ao mesmo nível dos emissários, ressaltando que não pode ser de outra maneira. Sobre o licenciamento dessa obra disse que, embora não tivesse presente o processo da mesma, naturalmente que a obra tinha o licenciamento necessário.-----

Quanto à intervenção efetuada pela deputada municipal Carla Pinto, disse já ter explicado qual o ponto da situação relativamente à Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira. -----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara aludiu ao proferido pelo membro Adriano Martins sobre os mega agrupamentos escolares, destacando que se a solução tivesse sido ao contrário muito provavelmente se veriam os representantes da Junta de Freguesia de Arrifana a fazer intervenções do mesmo género, realçando não haver razões objetivas para que se tivesse decidido de maneira diferente.-----

O membro *Victor Neves* (PS) pediu novamente a palavra, o que lhe foi concedido. Referiu que, em tempo oportuno e sob proposta que ele próprio fizera, a Assembleia Municipal deliberou criar uma comissão de acompanhamento e fiscalização da obra de recuperação das Pedreiras de Lourosa, mas que o Sr. Presidente da Câmara estava a confundir as funções que ele – Victor Neves – desempenha na referida comissão, sublinhando que as desempenha de modo voluntário e com muito gosto e empenho, na salvaguarda dos interesses da população de Lourosa.-----

Frisou que, porém, o Sr. Presidente da Câmara é pago pelo erário público e que, desde logo, é obrigação do Sr. Presidente da Câmara informá-lo, bem como informar qualquer membro da Assembleia Municipal, sobre toda e qualquer questão que seja colocada neste Órgão, sublinhando que o Sr. Presidente da Câmara não deve furtar-se a responder clara e objetivamente às questões colocadas.-----

Salientou que, efetivamente, o Sr. Presidente da Câmara não é obrigado a ter todas as datas memorizadas, que nunca pretendeu que assim fosse, mas que solicitava que, de forma tão breve quanto possível, o Sr. Presidente da Câmara o informasse qual a data da consignação do contrato da empreitada referente à recuperação ambiental das Pedreiras de Lourosa, frisando ser essa a informação que pretende.-----

O membro *António Cardoso* (PS) pediu novamente a palavra, o que lhe foi concedido.-----



Disse que queria recolocar a questão quanto a quem pertence a responsabilidade da rotunda e da estrada de ligação à A32, em Pigeiros. Referiu que a DLACE diz para pedir os esclarecimentos à Câmara Municipal e que, portanto, gostava que o Sr. Presidente da Câmara lhe respondesse a essa questão. -----

Sobre a Escola de Hotelaria de Santa Maria da Feira disse que, com seriedade, tinha que dizer que nos últimos quatro anos a Câmara empenhou-se na tentativa de que a Escola de Hotelaria permaneça em Santa Maria da Feira. Frisou, contudo, que durante vinte anos a escola funcionou com carácter provisório, recordando que, nos anos 90, na qualidade de vereador na Câmara, por diversas vezes alertou o Sr. Presidente da Câmara de que estavam a ser construídas outras escolas de hotelaria e que se a escola do Porto fosse construída a de Santa Maria da Feira ficaria para trás. -----

Frisou que apesar das escolas de hotelaria de Lamego e de Viana do Castelo terem sido criadas posteriormente à de Santa Maria da Feira, foram construídas novas escolas naqueles locais, fazendo sobressair que a Câmara Municipal tem de assumir a sua responsabilidade porque, nesse processo, adormeceu. -----

O membro **Nuno Serrano** (BE) pediu novamente a palavra, o que lhe foi concedido. -----

Começou por pedir ao Sr. Presidente da Câmara que lhe respondesse às questões que colocou relativamente à pedreira das Penas. -----

Disse que gostava também de saber se a Câmara pretende, ou não, recorrer ao Programa de Apoio à Economia Local. Comentou que o Sr. vereador Celestino Portela disse ao jornal Terras da Feira, numa notícia publicada na edição do passado dia 25 de junho, que a Câmara recorrerá a um financiamento para um valor entre os 10 a 18 milhões de euros, representando entre 50 a 90% da dívida de curto prazo da Câmara Municipal. O membro Nuno Serrano solicitou esclarecimentos quanto a essa matéria. -----

Prosseguiu referindo que uma justificação para a demolição do Cine-Teatro António Lamoso prendia-se com a necessidade de haver uma estrutura com dimensões e mecânicas que permitissem levar a cabo a exibição de espetáculos que venham a ser produzidos. Frisou que o auditório do Europarque não tem esses mecanismos para obras de tão grande volumetria, questionando se o objeto do CCTAR vai estar limitado a essas condicionantes ou se vai ser alterado. -----





Disse, em relação ao Europarque, ser público que o Governo só após pagar todo o valor dos avales que concedeu à AEP é que pretende executar as garantias contratualizadas com a AEP, ressaltando que poderá levar dois a três anos a que o Estado tome, efetivamente, posse do espaço, e que a AEP, apesar de dizer que já nada tem a ver com as instalações do Europarque, pode continuar a explorar o Europarque. -----

O membro Nuno Serrano terminou a sua intervenção dizendo que queria, em nome do BE, manifestar solidariedade à cidadã de Santa Maria da Feira, Micaela Miranda, bem como à sua família, dado que o marido da mesma foi sequestrado por soldados israelitas sem qualquer justificação, estando preso durante 22 dias, sendo vítima do desrespeito total sobre os direitos humanos. Referiu ter sabido que, hoje, o mesmo foi libertado e que estará durante dois meses sob prisão domiciliária, sem qualquer tipo de acusação, deixando, por isso, esse voto de solidariedade do Bloco de Esquerda. -----

O membro **Manuel Custódio** – Presidente da Junta de Freguesia de Mosteirô, pediu a palavra para efeito da defesa da honra, o que lhe foi concedido. -----

Disse que, em resposta ao proferido pelo Sr. Presidente da Câmara no âmbito dos edifícios das escolas que ficam desocupados, queria deixar claro que se manifestou interessado em todos os edifícios que ficaram vagos, em Mosteirô, e que, a bem da verdade, tinha de dizer que a Câmara já cedeu dois deles à Junta de Freguesia. Frisou, quanto ao edifício que a Câmara pretende vender, que concorda com a venda porque esse edifício resultou de uma construção ilegal feita pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia, sublinhando que a venda dessa escola tem como intenção resolver um problema urbanístico existente naquele local e, daí, concordar com a venda. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que começou por aludir à intervenção feita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mosteirô, para esclarecer que quando falou das escolas desocupadas, falou de modo genérico, sublinhando que o que dissera foi que em todas as freguesias em que essa situação se verifica, a Câmara, antes de tomar qualquer atitude, ouve as Juntas de Freguesia e as associações para averiguar do interesse existente em ocupar as escolas. -----

Relativamente à última intervenção efetuada pelo membro Victor Neves, repetiu não ter



possibilidades materiais e humanas de saber as datas em que são assinados todos os contratos em Santa Maria da Feira. Referiu que caso o Sr. deputado municipal queira essa informação, naturalmente que a prestará se, como habitualmente, for veiculada através da Mesa da Assembleia Municipal. Reafirmou considerar que quem faz parte da comissão de acompanhamento e tem a obrigação de acompanhar o processo no dia a dia, devia conhecer tais elementos. -----

Quanto ao proferido pelo membro António Cardoso sobre a Escola de Hotelaria, disse já ter esclarecido essa matéria, sublinhando que o papel da Câmara, nesse processo, está completamente clarificado. Disse que, aquando da inauguração da Escola de Hotelaria, foi considerado que a mesma reunia todas as condições necessárias, focando que, naturalmente, as coisas vão evoluindo e que a Câmara foi acompanhando esse processo. Destacou, contudo, que a Câmara não foi tida nem achada nas negociações que levaram a que o valor da renda do espaço tivesse triplicado ou quadruplicado. -----

Sobre a questão do passivo ambiental da pedreira das Penas, falada pelo membro Nuno Serrano, informou ter chegado à Câmara o parecer da CCDR-N para se poder fazer a recuperação e o modo de a recuperar. Nesse âmbito, disse ser intenção da Câmara que a recuperação desse passivo ambiental passe, também, por uma candidatura ao QREN, ressaltando que a Câmara vai tentar incluir essa situação na reformulação que vai apresentar para a construção do CCTAR. -----

Quanto às condições do auditório do Europarque, disse que esse auditório se não é o melhor do País é, claramente, o melhor da Região Norte. Recordou que o CCTAR estava dividido em dois polos, destacando que a Câmara pretende continuar a construir aquele onde serão feitos os estudos, a criação e a montagem dos espetáculos. Esclareceu que o que se pretende que aconteça no auditório do Europarque, e que estava previsto para o polo que se iria localizar na zona do Cine-Teatro António Lamoso, é a apresentação dos espetáculos, sublinhando tratar-se de coisas diferentes. -----

Em relação à afirmação de que o Estado poderá vir a tomar posse do Europarque somente daqui a dois ou três anos, disse que, segundo sabia, o Estado ainda não teria tomado formalmente posse do Europarque mas que já o estava a pagar, que já tinha pago a primeira tranche de 10 milhões de euros e que iria pagar mais duas tranches de igual valor. Frisou, ainda, que numa conversa que a Associação Empresarial de Portugal (AEP) teve com a



Câmara, disse que o Europarque já não era propriedade da AEP, mas sim do Estado.-----

-----  
*Entretanto, saíram os membros António Topa, Jorge Manuel Silva, Gastão Valente – Presidente da Junta de Freguesia de Escapães, António Sérgio Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Travanca, e Manuel Mota Araújo – Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior.*-----

-----  
**PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**-----

**1 – Pedido de Suspensão do Mandato do Membro Samanta Joana da Silva Maia**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do pedido remetido à Mesa pela deputada municipal Samanta Maia, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 9.386, em 02 de maio de 2012, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“Exmo. Senhor -----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira -----

Samanta Joana da Silva Maia, contribuinte número 187168601, membro desta Assembleia eleito na Lista do Partido Socialista, vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª a suspensão das suas funções pelo período de 6 meses, nos termos legais e regimentais, por razões pessoais. Sendo que deverá ser substituída pelo membro subsequente da Lista durante esse período. ----

Fiães, 30 de Abril de 2012-----

(Samanta Maia).” -----

-----  
Submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente – estando presentes 53 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar a suspensão do mandato do membro Samanta Joana da Silva Maia, pelo período de seis meses.-----

-----  
**2 – Ata N.º 18 – Sessão Ordinária de 30 de abril de 2012**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos senhores membros a ata em epígrafe que lhes fora previamente enviada, dando nota que não era necessário, na votação da



ata, fazer o apuramento dos sentidos de voto, tal como estipula o Regimento após as últimas alterações introduzidas, dizendo que os membros que se iriam abster o fariam, certamente, pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. -----

Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu-a, em seguida, a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 41 votos a favor, 0 votos contra e 12 abstenções, aprovar a Ata n.º 18 – referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2012. -----

*Reentrou o membro António Topa.* -----

### **3 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em referência, constante do III Relatório de 2012, informação escrita dada pelo Sr. Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 20 de junho de 2012, documento oportunamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo-o, em seguida, a apreciação. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, dado que sobre a mesma não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Informação em epígrafe. -----

### **4 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012)** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em referência – na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de abril do corrente ano – oportunamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia



Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo-o, em seguida, a apreciação. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, dado que sobre a mesma não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Listagem em epígrafe. -----

*Reentrou o membro António Sérgio Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Travanca. ---*

#### **5 – Prestação de Contas Consolidadas – 2011** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de junho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Telmo Gomes* (PS) que começou por dizer que queria que esta sua intervenção servisse como declaração de voto. O membro Telmo Gomes declarou o que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Conforme a ata, os vereadores do Partido Socialista não conseguiram apurar os saldos dos fornecedores externos, não tendo sido possível fazer uma conciliação das Contas. Como presamos a transparência, votaremos contra.” – Fim de citação. -----

Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por recordar que a Câmara Municipal, em 2008 e 2009, aderiu a dois programas que tinham por objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento aos fornecedores, tendo recorrido a empréstimos no valor total de cerca de 14 milhões de euros. Referiu que ao analisar as Contas da Câmara dos anos seguintes constata que a dívida de curto prazo foi sempre aumentando, mesmo tendo em conta uma -----



verba que a Câmara terá a receber, relativa a obras financiadas por fundos comunitários, que se situará entre os 10 e os 12 milhões de euros. -----

Disse ter ficado a saber que a Câmara Municipal pretende recorrer a um crédito para uma verba entre os 10 a 18 milhões de euros, ressaltando que a Câmara vai pedir dinheiro para pagar aquilo que já deveria ter pago porque já havia recorrido a financiamentos para esse fim, sublinhando que a Câmara nunca deveria ter permitido que as dívidas de curto prazo continuassem a aumentar. -----

Salientou que a situação é mais grave porque o crédito que a Câmara pretende contrair é para um período de 14 anos, o que vai agravar a dívida de médio/longo prazo, frisando, também, que o mesmo será concedido à custa do comprometimento da Câmara de que vai cobrar todas as taxas possíveis e imaginárias pelos valores máximos. -----

Concluindo disse, a talhe de foice, que ouviu o Sr. Presidente da Câmara queixar-se de que eram cobrados milhares de euros à Câmara pelo aluguer do Europarque mas que, apesar das grandes dificuldades financeiras da Câmara ao longo dos últimos anos, a mesma sempre isentou a Associação Empresarial de Portugal, proprietária do Europarque, de impostos no valor de várias dezenas de milhares de euros, como no caso do IMI. -----

-----  
Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por comentar que o que estava em causa era a prestação de Contas Consolidadas, juntando as contas das três entidades, nomeadamente o Município de Santa Maria da Feira; a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M.; e a Parque Empresarial da Cortiça das Terras de Santa Maria, E.M., ressaltando que a intervenção feita pelo membro Nuno Serrano deveria ter sido efetuada aquando da discussão, na Assembleia Municipal, das Contas da Câmara. -----

Realçou, contudo, que não podia deixar passar em claro certas afirmações proferidas pelo membro Nuno Serrano por não corresponderem à verdade, dizendo que queria sublinhar que a Câmara recorreu ao empréstimo, no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, com a listagem das faturas a pagar e informou isso ao Tribunal de Contas, destacando que a Câmara cumpriu religiosamente esses pagamentos e que, portanto, a afirmação de que a Câmara fez um empréstimo para pagar faturas e que depois não as pagou é absolutamente mentira. -----

-----  
Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal



deliberou, por maioria, com 39 votos a favor (PSD: 31, PS: 6, CDS-PP, Ind.), 13 votos contra (PS: 12, BE), e 3 abstenções (CDU, PS: 2), aprovar a Prestação de Contas Consolidadas 2011 da Câmara Municipal – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

A declaração de voto do membro *Telmo Gomes* é a que consta da sua intervenção. -----

*Reentrou o membro Jorge Manuel Silva, tendo saído o membro Idalina Noémia Abreu.* -----

#### **6 – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2012**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de junho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Adriano Martins* (PS), que começou por questionar se a alteração em causa estava relacionada com os protocolos que a Câmara celebrou com alguns centros sociais, no âmbito do serviço de refeições. Disse ter colocado a mesma questão no Centro Social de Milheirós de Poiares e que, pelo que entendeu da resposta, a responsabilidade por esse pessoal é do próprio Centro Social, solicitando ser esclarecido quanto a essa matéria. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que a Câmara vai abrir um concurso para admitir 107 pessoas e que, tendo o seu próprio pessoal, deixa de precisar dos protocolos de prestação de serviços que celebrou com alguns centros sociais. -----

O membro *Adriano Martins* pediu novamente a palavra para dizer que, aquando da discussão, na reunião de Câmara, desses protocolos, os vereadores do Partido Socialista alertaram no sentido de ser ilegal e que, segundo julgava, tinham votado contra esse assunto, -----



dizendo considerar que, agora, a Câmara estava a dar a mão à palmatória, tendo o *Sr. Presidente da Câmara* retorquido dizendo haver pessoas que estão na política e nas instituições para resolver os problemas das crianças e para resolver os problemas da educação, dizendo considerar estar desse lado, enquanto outras pessoas pretendem criar problemas ao serviço que a Câmara presta às crianças, como o das refeições, dizendo também considerar que ficou demonstrado quem é que está desse lado. -----

O membro *Adriano Martins* pediu autorização para intervir – que lhe foi concedida – começando por dizer que, muitas das vezes, o Sr. Presidente da Câmara não gosta de ouvir as observações dos vereadores do Partido Socialista, sublinhando, ainda, que o querer alertar para uma ilegalidade não é querer criar problemas.-----

Frisou que quando se mete nas coisas é para trabalhar em prole dos outros, com determinação e empenho, fazendo sobressair que quando coloca as questões o faz nos locais próprios, ressaltando que foi isso que fez quando questionou de quem era a responsabilidade pelo pessoal que está nos centros sociais, que desempenham as funções de servir as refeições.-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 54 votos a favor (PSD: 32, PS: 19, CDS-PP, CDU, Ind.), 1 voto contra (BE), e 0 abstenções, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2012, de modo a que sejam incluídos 107 postos de trabalho de assistentes operacionais (área de auxiliar de ação educativa) em regime de contrato de trabalho por tempo determinável (termo incerto), a tempo parcial, para exercer funções nas várias escolas dos agrupamentos do Concelho, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 25 de junho de 2012. -----

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação de 29 de dezembro de 2011, no respeitante a esta matéria. -----

**7 – Abertura de procedimento para contratação de 107 Assistentes Operacionais por tempo determinável (Termo Incerto), a tempo parcial**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----





O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de junho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----  
Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU) que começou por dar nota que votava favoravelmente a proposta porque entendia a necessidade de contratação de pessoal, mas que não podia deixar de observar que a natureza do vínculo, embora não sendo totalmente precária, é bastante insatisfatória.-----

Disse que isso ficou evidenciado na documentação distribuída, em que é referido que, à luz da nova lei, as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público. Frisou ser evidente que as 107 pessoas vão estar numa situação de precariedade, salientando que a CDU se opõe a essa situação porque entende que se as pessoas desempenham necessidades estruturais permanentes de um serviço, então que o vínculo laboral deve refletir, forçosamente, isso. -----

Concluindo, fez sobressair que votava favoravelmente a proposta mas que não deixava de sublinhar a oposição da CDU quanto a qualquer tipo de precariedade que favoreça a instabilidade pessoal dos trabalhadores. -----

-----  
Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por considerar lamentável que uma entidade pública pretenda abrir um concurso para criar 107 postos de trabalho totalmente precários, referindo que a Câmara está a contratar pessoal para trabalhar entre duas a quatro horas diárias, questionando quem é que pode ganhar a vida desse modo, ainda mais tendo em conta os custos de deslocação envolvidos. Disse ser do entendimento que a proposta de trabalho é indecente, salientando que a Câmara deveria, pelo menos, ter proposto um contrato para um ano letivo, renovável automaticamente, e não um contrato em que, deixando de haver a necessidade do fornecimento de refeições, as pessoas deixam de ter trabalho.-----

Concluiu realçando que o BE lamenta que uma entidade pública proponha tal tipo de contratos e que, por isso, votava contra a proposta apresentada.-----

-----  
Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por dizer que considerava que estava a ser feita uma interpretação completamente errada da proposta, esclarecendo que o



regime de contratação que é proposto dá mais segurança ao funcionário do que se fosse contratado por um ano. Ressaltou que, nesse caso, a Câmara poderia chegar ao fim desse ano e, por qualquer razão, não renovar com aquele funcionário e abrir concurso para um outro, enquanto que o regime proposto pela Câmara dá a garantia ao funcionário de que, enquanto houver o posto de trabalho, será dele, dando mais segurança à pessoa.-----

Salientou que, no passado, a Câmara não cometeu nenhuma ilegalidade, explicando que, no término dos 3 anos de contrato com algumas pessoas, a Câmara não podia renovar o contrato porque a lei o impedia, tendo a Câmara feito um acordo com uma IPSS para prestar esse serviço, sublinhando que não houve lugar a qualquer legalidade e que, por vezes, as pessoas gostam de falar daquilo que não sabem.-----

Concluiu a sua intervenção frisando que o regime proposto pela Câmara dá mais segurança à pessoa relativamente ao contrato por um ano, renovável por mais um ou dois anos, porque se fosse esse regime as pessoas teriam trabalho para, no máximo, três anos e, depois, teriam de ir embora, destacando que no regime proposto isso não é obrigatório acontecer.-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 54 votos a favor (PSD: 32, PS: 19, CDS-PP, CDU, Ind.), 1 voto contra (BE), e 0 abstenções, sob proposta da Câmara, nos termos do disposto do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, autorizar a abertura de procedimento concursal para a contratação de 107 Assistentes Operacionais, por tempo determinável (termo incerto), a tempo parcial, reconhecendo o relevante interesse público no recrutamento, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 25 de junho de 2012.-----

*Reentrou o membro Idalina Noémia Abreu.*-----

## **8 – 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa**-----

### **1.ª Revisão ao Orçamento da Receita**-----

#### **1.ª Revisão ao PAM – Plano de Atividades Municipal**-----

#### **1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a



palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de junho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor (PSD: 32, PS: 20, CDS-PP, CDU, Ind.), 1 voto contra (BE), e 0 abstenções, aprovar a 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Despesa, a 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Receita, a 1.<sup>a</sup> Revisão ao PAM – Plano de Atividades Municipal e a 1.<sup>a</sup> Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivados na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

**9 – Prorrogação do prazo previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, para os procedimentos concursais autorizados em 2011 e transitados para 2012** -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 25 de junho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a



votação.-----  
-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 55 votos a favor (PSD: 32, PS: 20, CDS-PP, CDU, Ind.), 0 votos contra e 1 abstenção (BE), aprovar a renovação da deliberação que autoriza a abertura dos procedimentos em epígrafe, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 25 de junho de 2012.-----  
-----

*Saiu o membro António Vilar Oliveira.*-----  
-----

#### **10 – Licenciamento de publicidade**-----

##### **- Proposta de suspensão dos licenciamentos e de não cobrança das taxas, bem como de revisão do Regulamento**-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----  
-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 11 de junho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----  
-----

Interveio o membro *Nuno Serrano* (BE) que começou por dizer que queria realçar o facto de a Câmara Municipal ter voltado atrás, ao apresentar uma proposta que irá corrigir o erro que cometeu anteriormente.-----

Frisou ter sido a Câmara que elaborou o regulamento de publicidade, que foi a Câmara que o apresentou à Assembleia Municipal para ser submetido a votação, destacando ainda que esse regulamento foi aprovado, na Assembleia Municipal, pela maioria do PSD.-----  
-----

Usou da palavra o membro *Pedro Almeida* (CDU) que começou por salientar que o caso em questão é daqueles que dispensa palavras e que não precisa de muitas explicações para as pessoas perceberem o que se passou, ressaltando que são casos desse género que justificam a razão de ser da oposição, ao nível local.-----  
-----



Salientou que, ao contrário do que alguns possam pensar, não foram razões ideológicas nem de conjuntura que levaram à suspensão da cobrança das taxas de publicidade, mas sim porque estavam a ser cobradas taxas a coisas que não eram publicidade, como a identificação dos estabelecimentos comerciais no interior ou em zonas contíguas ao mesmo, destacando que a própria lei deixa claro de que isso não é publicidade. -----

Frisou, antecipando a resposta da Câmara, que a mesma iria argumentar de que decreto-lei que regulamenta a publicidade comercial e que determina as isenções do pagamento de taxas é de 2011 e que o regulamento de publicidade é anterior, dizendo, sobre isso, que a verdade é que, desde 2011, existe um conflito de princípios. -----

Disse entender que ficava bem à Câmara reconhecer que, caso não tivessem havido as iniciativas dos grupos partidários da oposição, como o levantamento da questão nas últimas sessões da Assembleia bem como o requerimento que a CDU remeteu no passado dia 28 de maio, sobre essa matéria, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e talvez as taxas de publicidade ainda estivessem a ser pagas. Ainda a propósito do requerimento da iniciativa da CDU, disse que a notícia da suspensão das taxas veio a público no dia 8 de junho e que, portanto, considerava haver uma óbvia relação de causa e efeito entre o requerimento e a referida suspensão. -----

Frisou ter havido uma mobilização por parte dos partidos da oposição bem como um recuo por parte da Câmara, referindo que esse recuo é de assinalar porque, por meio dele, cumprir-se-á o estabelecido no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, onde fica absolutamente claro que a identificação dos estabelecimentos comerciais não está sujeita, sequer, a licenciamento. -----

-----  
Interveio o membro **Rui Tavares** (CDS-PP) que iniciou por recordar que votou contra a tabela de taxas em questão mas que não o fizera por causa das taxas de publicidade, mas sim devido à taxa cobrada aos munícipes quando queriam apresentar uma reclamação na Câmara. Disse admitir que, naquela ocasião, até poderia ter votado favoravelmente a tabela uma vez que, por vezes, a documentação distribuída é muita e o tempo para a analisar nem sempre é o suficiente. -----

Referiu não conseguir dissociar o processo do pagamento das taxas de publicidade do processo do pagamento das taxas relativas às redes de saneamento e de abastecimento de água

---



porque a trapalhada era similar, frisando que a Câmara avança com as coisas e, entretanto, vai introduzindo correções à medida que as pessoas vão reclamando, como se essa fosse a forma correta de atuar. -----

Sublinhou que, tanto num caso como no outro, a Câmara está a lidar com dinheiro dos feirenses, salientando que para além de estar a cobrar indevidamente uma taxa acresce o problema dos danos causados aos estabelecimentos comerciais do Concelho, sublinhando que foram muitos os que retiraram, apagaram, pintaram ou destruíram esse material publicitário, em função do alarme em que ficaram quando lhes foi apresentado os valores a pagar dessa dita taxa. Disse ter quase a certeza absoluta de que a Câmara nunca irá pagar esses prejuízos mas que considerava que os mesmos lhe deveriam ser imputados, sublinhando que a atuação da Câmara assustou as pessoas, fazendo com que as mesmas tomassem medidas para não terem que pagar valores absurdos, com aumentos, em alguns casos, de mil por cento. -----

Questionou o que vai ser feito do dinheiro pago à Câmara indevidamente, relativo às taxas de publicidade, interrogando se a Câmara o vai devolver e, se sim, como o vai fazer. -----

Disse admitir que no Pelouro de Administração, das Finanças e Desenvolvimento Económico da Câmara a pressão seja grande todos os dias, mas que isso não desculpa que se esteja permanentemente a cometer erros, salientando que o método de tentar buscar dinheiro a todo o lado e de qualquer forma já revelou dar péssimos resultados, resultando em trapalhadas. Frisou que tal proceder prejudica a imagem da Câmara, dizendo que os feirenses ficam com a ideia de que a Câmara é uma instituição onde as pessoas lançam ideias a seu belo prazer e, depois, passam o tempo a retificar erros. -----

Concluindo, o membro Rui Tavares sublinhou que a Câmara deve ter uma imagem cuidada e deve ter preocupações com a imagem que transmite à população feirense. -----

-----  
Interveio o membro *Telmo Gomes* (PS) que começou por dizer considerar interessante ver o membro Rui Tavares, representante do CDS-PP, a exigir o reembolso das taxas de publicidade quando o mesmo votara contra a recomendação apresentada pelo BE, nesse sentido. -----

Feito esse aparte, disse ser bom ter razão, dizendo ter lido recentemente, num jornal local, o Sr. Vice-Presidente da Câmara dizer ser vontade da mesma suspender as taxas de publicidade no Município, e que ouviu, na presente sessão, o Sr. Presidente da Câmara referir o mesmo.

---



Disse que estaria tudo bem não fossem os motivos apresentados pela Câmara para essa suspensão, ou seja, o mau momento que o comércio atravessa, a vontade de tirar impostos sobre os munícipes, a crise, a conjuntura, entre outros, ressaltando tratar-se da história do bom samaritano e o início da campanha eleitoral do PSD.-----

Salientou que a intervenção que efetuou na sessão da Assembleia Municipal realizada em fevereiro passado, a propósito das taxas de publicidade, foi desvalorizada pela Câmara, alegando a mesma, na altura, que estava a cumprir a lei. Disse que, por isso, tanto ele como todo o grupo municipal do PS se congratulava com a decisão tomada pela Câmara.-----

Frisou, contudo, ser necessário apurar responsabilidades, admitir os erros e reembolsar os comerciantes, questionando ao Sr. Presidente da Câmara se o mesmo tinha noção dos prejuízos causados e se haveria reembolso a quem já pagou as taxas e, em caso afirmativo, de que forma.-----

Concluindo a sua intervenção, o membro Telmo Gomes disse ficar contente porque, de uma forma ou outra, contribuiu para a reposição de uma legalidade ainda que isso não fosse admitido pela Câmara Municipal.-----

-----  
Interveio o membro **Fernando Moreira** – Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, que começou por salientar que quando a revisão das taxas foi aprovada na Assembleia Municipal, em 2010, mesmo os membros que votaram contra não levantaram qualquer questão quanto à legalidade das mesmas, dizendo que essa questão foi levantada nas recentes sessões realizadas pela Assembleia. Referiu que não iria discutir a legalidade das taxas por não dominar essa matéria, salientando, contudo, não ser contra a devolução das taxas já pagas caso se confirme a ilegalidade, mas que é preciso ver como efetuar essa devolução. Disse que não ia buscar os últimos 50 ou 100 anos de que falou o Sr. Presidente da Câmara, mas que é um dado factual que muita gente paga essas taxas há muitos anos, que isso pode ser constatado através da consulta das Contas da Câmara Municipal, e que nunca viu ninguém levantar problemas quanto a isso.-----

Disse então que, em nome do grupo municipal do PSD, não podia deixar passar em claro certas situações, que não podia deixar passar que alguns se fizessem passar por arautos da verdade quando, na altura certa, não levantaram qualquer problema. Concluindo, sublinhou que se as mesmas pessoas que levantam agora o problema da ilegalidade o tivessem feito na

---



altura certa, então que, aí sim, teriam razão, mas que não foi isso que aconteceu. -----

Interveio o membro **Rui Tavares** (CDS-PP) para clarificar, a respeito da recomendação apresentada pelo BE no sentido de serem devolvidas as taxas de publicidade já pagas, que o que referiu foi que a devolução das taxas não era o único problema, que haviam mais, e que até falou dos prejuízos causados aos comerciantes e demais. -----

Frisou que, portanto, não ia votar a favor algo que considerava estar incompleto, dizendo entender que seria injusto para com todos as outras pessoas que tiveram prejuízos, e que queria deixar bem clara essa sua posição. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** que começou por destacar que o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que isenta do pagamento de publicidade, também dá um ano às Câmaras Municipais para se adaptarem e que, portanto, é necessário fazer a leitura do Decreto-Lei até ao fim, fazendo sobressair que a Câmara não cobrou nada indevidamente. ----  
Salientou que por muito respeito que tenha pelos Srs. membros da Assembleia Municipal e pelas intervenções que fazem, aquilo que levou a Câmara a decidir pela suspensão das taxas foram as mensagens chegadas dos empresários, salientando ter muitíssimo mais respeito pela economia do Concelho e por aquilo que lhe dizem os empresários do Concelho. Reafirmou que o decreto-lei saiu em 1 de abril de 2011 e dá um ano às Câmaras para se adaptarem a essa legislação. Sublinhou, uma vez mais, que o que estava em causa era o valor das taxas, destacando que a Câmara chegou à conclusão que, no momento atual e tendo em conta a situação em que se encontram os empresários do Concelho, a cobrança é exagerada. Disse que queria sublinhar, ainda, que quando a respetiva tabela de taxas foi votada, em 2010, pela Assembleia Municipal, foi aprovada só com três votos contra. -----

O membro **Telmo Gomes** (PS), a partir do seu lugar, comentou que estava em causa a forma como as taxas são cobradas, dizendo que quando se aprova um regulamento não se está a aprovar somente uma tabela, ao que o **Sr. Presidente da Câmara** retorquiu dizendo que, nesse caso, a Assembleia Municipal aprovava uma taxa de um determinado valor, e depois a Câmara teria de aplicar um desconto, dizendo ao membro Telmo Gomes que é preciso ter juízo nas afirmações que se proferem. -----

O membro **António Cardoso** (PS), também a partir do seu lugar, referiu que o grupo





municipal do PS votou contra a tabela de taxas, lembrando que o havia feito por causa da taxa pela apresentação de reclamações na Câmara, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* informou que isso aconteceu relativamente à tabela de taxas referentes ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, chamando a atenção para o facto de não se tratar da mesma tabela, informando que as taxas de publicidade dizem respeito à Tabela de Taxas e Outras Receitas Não Urbanísticas do Município, salientando que o membro Rui Tavares também já havia feito a mesma confusão.-----

Disse, portanto, ser preciso ter memória na discussão dos assuntos, frisando que o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, dá um ano às Câmaras para se adaptarem e para fazerem aplicar a lei, ressaltando que a Câmara está a dar cumprimento à lei.-----

O membro *António Cardoso* (PS) pediu a palavra – o que lhe foi concedido – começando por dizer que o que estava em causa era a grande trapalhada a que a Câmara já habituou, salientando que a Câmara aplicou um regulamento cujos valores mexeram, e muito, com os comerciantes e empresários do Concelho. Referiu que a Câmara chegou ao ridículo de aumentar as taxas em, por exemplo, 500, 600 e 700%, dizendo considerar isso como não ter cabecinha, como sendo o meter as mãos, de forma desonesta e forçada, nos bolsos dos munícipes, fazendo uma espécie de chantagem às pessoas. Ressaltou que o grupo municipal do PS não admite esse proceder, considerando que a Câmara teve falta de senso nesse processo.-----

Fazendo um aparte, comentou ver muita preocupação e muita polícia para fazer caça à multa mas que, para vigiar as populações numa altura em que o crime tem aumentado de forma assustadora, não vê existir esse policiamento, sublinhando ser esse tipo de sensibilidade que, no seu entendimento, falta à Câmara Municipal.-----

Interveio o membro *Rui Tavares* (CDS-PP) que começou por sublinhar que a contestação feita pelo CDS-PP à aplicação das taxas é feita, precisamente, a partir do momento em que foi feita a revisão à tabela de taxas e ao aumento de preços que a mesma implicou. Referiu que a CDU levantou uma questão relacionada com a legalidade, mas que, da sua parte, não focava o problema nesse aspeto mas sim no aumento brutal de preços que se verificou.-----  
Frisou que se a Câmara queria arrecadar mais receitas tinha um método de consegui-lo, que



era o de aumentar a fiscalização, fazendo com que mais estabelecimentos comerciais pagassem a taxa, dizendo que a Câmara, durante anos a fio, nunca fez essa fiscalização.-----  
Referiu que o método adotado pela Câmara, o de aumentar as taxas em 500, 600 ou 1000%, não resultou no aumento das receitas, comentando que essas receitas talvez irão aumentar fruto do recente esforço feito pela Câmara, precisamente na componente da fiscalização.-----  
O membro Rui Tavares, concluindo a sua intervenção, usou uma expressão popular, salientando que a Câmara foi com fome demais ao prato e, depois, não conseguiu comer. -----

-----  
Usou da palavra o membro **Pedro Almeida** (CDU), que começou por recordar que na edição do passado dia 25 de junho do jornal Terras da Feira, saiu uma notícia que, no título, dizia haver uma linguagem que separa o PSD e o BE na Assembleia Municipal, e que no texto da mesma referia que o PSD e CDS-PP consideram haver palavras que não devem ser utilizadas. Sobre isso disse crer que, na última intervenção feita pelo Sr. Presidente da Câmara, percebeu-se, claramente, quem é que tem, ou não, noção das palavras que devem ser utilizadas na Assembleia. Salientou que não fazia essa chamada de atenção por questões pessoais mas sim porque considera que a Assembleia Municipal, enquanto órgão soberano, deve ser respeitada e que determinados limites devem ser mantidos nas afirmações proferidas. Comentou também considerar que a afirmação feita pelo Sr. Presidente da Câmara, de que respeita mais os empresários do que os membros da Assembleia, não lhe ficou muito bem. Sobre essa declaração, salientou que o Sr. Presidente da Câmara, ao proferi-la, deveria ter tido em consideração que, se houve alguém que respeitou o tecido económico-social, foram os membros da Assembleia que denunciaram a cobrança como sendo abusiva e lesiva dos interesses, essencialmente, do pequeno comércio, uma vez serem esses a quem mais custa pagar as taxas em questão. -----

Disse acreditar que o respeito que o Sr. Presidente da Câmara deve aos membros da Assembleia recorre, justamente, da condição para os quais foram eleitos, que é o de representar o interesse das pessoas e, entre elas, também, os empresários e os comerciantes que se sentiram lesados. -----

Concluiu dizendo ter sido isso que os membros da Assembleia fizeram, ao denunciar a situação oportunamente, realçando não lhe parecer bem que, agora, haja quem esteja a tentar colher louros por cumprir a lei. -----



O membro *Telmo Gomes* (PS) usou da palavra para sublinhar que, na sessão da Assembleia Municipal realizada em fevereiro último, levantou a questão da legalidade das taxas de publicidade, comentando que, ao contrário do proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, o Tribunal Constitucional e o Supremo Tribunal de Justiça consideram ilegais, em vários acórdãos, as taxas que eram cobradas, inclusive pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

-----  
Interveio o membro *António Topa* (PSD) para, relativamente à matéria dos licenciamentos da publicidade, dizer haver um Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira, aprovado pela Assembleia Municipal, fazendo sobressair que a competência da aprovação de taxas é exclusiva da Assembleia Municipal. Sublinhou que a Assembleia aprovou esse regulamento em 2010, que continha uma tabela, que é perfeitamente legal, fazendo sobressair que a Câmara, única e simplesmente, aplicava o regulamento aprovado pela Assembleia. -----

Salientou ainda que, se bem se recordava, esse regulamento foi aprovado por praticamente todos os membros da Assembleia, com a exceção de um ou outro, ressaltando que quem não votou a favor não o fez devido à questão das taxas de publicidade, mas por uma ou outra questão. Frisou que, perante essa situação, a taxa aplicada é legal. -----

Prosseguiu dando nota que, entretanto, saiu o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, e que o mesmo dá o prazo de um ano às câmaras para se adaptarem a essa legislação e que, perante isso, a Assembleia Municipal é chamada, na presente sessão, a deliberar sobre a suspensão de um regulamento porque contém taxas a aplicar que a própria lei diz que não podem ser aplicadas. -----

Salientou que tudo pode ser dito em relação a essa matéria mas que a verdade é que, a haver alguma ilegalidade no regulamento, essa responsabilidade é da Assembleia Municipal porque o aprovou, e não da Câmara Municipal. -----

Concluindo, frisou que a Câmara tomou a posição correta ao suspender a aplicação das taxas, sublinhando que se há aspetos no regulamento que são contrariados pela lei, então que, entre respeitar a lei e o regulamento, há que respeitar a lei. -----

-----  
O membro *Nuno Serrano* (BE) usou da palavra para dizer que queria questionar a Mesa da -----



Assembleia se podia informar ao plenário se o único partido representado na Assembleia Municipal, eleito com o voto de todos os feirenses, era o PSD, comentando que pelo que acabou de ouvir, lhe tinha dado essa impressão. -----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que começou por referir que foram ditas coisas completamente desajustadas, dando como exemplo a afirmação de que a Câmara devia ter bom senso na aplicação de um regulamento que, anteriormente, tinha sido aprovado pela Câmara. Sobre isso, questionou o que é o bom senso, se é aplicar o que está aprovado, se é aplicar a meio termo, se é aplicar somente aos amigos ou somente aos inimigos, comentando que a Câmara ou aplica, ou não aplica. -----

Relativamente ao comentário feito pelo membro Rui Tavares de que, caso a Câmara tivesse aumentado a fiscalização, talvez tivesse conseguido arrecadar a mesma receita sem a necessidade do aumento das taxas, salientou que o problema começou a surgir precisamente por causa do aumento da fiscalização. Fez notar que o regulamento, com a consequente atualização das taxas, foi aprovado em 2010 e que a situação começou a ter contestação em 2011 porque começou a ser feita uma maior fiscalização por parte da Câmara Municipal. -----

Alertou para a existência, nessa matéria, de uma injustiça, frisando que muitos empresários e comerciantes, estando licenciados, já pagam as taxas de publicidade há, por exemplo, 20 ou 25 anos, enquanto outros, tendo placards publicitários, nunca pagaram as devidas taxas porque não estão licenciados, e nunca ninguém os interpelou por isso. -----

Referiu que, precisamente por essa questão, a Câmara deu instruções ao pessoal que faz a fiscalização no sentido de, ao irem passando nas ruas, verem quem é que, tendo os placards de publicidade, nunca tinham pago as respetivas taxas, dizendo ter sido esse o grande diferencial introduzido. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – todos os grupos municipais e o membro independente – estando presentes 55 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar a proposta de suspensão dos licenciamentos de publicidade e de não cobrança das taxas, e iniciativa de revisão do respetivo regulamento, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 11 de junho de 2012. -----



Saíram os membros *Arménio Magalhães* e *Zeferino Santos* - representante, nesta sessão, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Souto.-----

**11 – Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Fundação de Serralves (deliberação da Assembleia de 15/02/2008)**-----

**- Aprovação de aditamento**-----

O Sr. *Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 30 de abril de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – questionando se algum dos membros pretendia colocar alguma questão à Câmara relativamente à matéria em causa. -----

O membro *Rui Tavares* (CDS-PP) questionou qual o montante que estava em causa no protocolo em questão, tendo o Sr. *Presidente da Câmara* esclarecido que o Município, com a aprovação da Assembleia Municipal, aderiu à Fundação de Serralves, com o estatuto de fundador, tendo pago uma verba de 100 mil euros. Frisou que, agora, o Município tem direito a determinados protocolos que a Fundação de Serralves faz pelos seus fundadores. -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU) para questionar se existe alguma monitorização de impactos relativamente ao protocolo em questão, nomeadamente de iniciativas que têm lugar, normalmente, na Biblioteca Municipal, como sendo a monitorização dos públicos abrangidos, do número de visitantes, entre outros dados.-----

Referiu que queria recordar o apoio da CDU ao protocolo, lembrando que em tempos a CDU apresentou uma proposta no sentido de se estender o protocolo à criação de um polo do Museu de Serralves em Santa Maria da Feira, fundamentando, à data, que isso criaria um referencial permanente, potencialmente criador de públicos de formação artística em Santa Maria da Feira. -----

Disse acreditar que tal proposta se mantém tão válida como à data da sua apresentação, com a benesse de que, neste momento, não faltariam espaços no Concelho para esse polo, como sendo o Europarque. -----

Concluiu dizendo que, por considerar que a proposta da CDU ainda se mantém válida, que esperava que, no futuro, logo que haja condições propícias, a Câmara possa levar essa



proposta em consideração.-----  
-----

Usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para responder à questão feita pelo membro Pedro Almeida, dando nota que a monitorização que aquele membro referiu é realizada, dizendo que a contagem dos visitantes é efetuada em todas as iniciativas realizadas na Biblioteca Municipal, e que o mesmo acontece, por exemplo, com as visitas aos museus do Concelho ou com as iniciativas realizadas no âmbito do Imaginarius.-----  
-----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 52 votos a favor (PSD: 31, PS: 18, CDS-PP, CDU, Ind.), 1 voto contra (BE), e 0 abstenções, aprovar o aditamento ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Fundação de Serralves, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 30 de abril de 2012. -----  
-----

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação de 15 de fevereiro de 2008, no respeitante a esta matéria. -----  
-----

## 12 – Procedimento de “Outsourcing de cópias e impressão”-----

### - Autorização da repartição de encargos -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 25 de junho de 2012 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – questionando se algum dos membros pretendia colocar alguma questão à Câmara relativamente à matéria em causa. -----  
-----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU), que começou por dizer que a CDU avaliou os valores envolvidos no procedimento de outsourcing em questão, e que gostava de ser esclarecido se a opção do outsourcing é a mais viável e a mais económica para a Câmara. Sublinhou estar em causa cerca de duzentos mil euros, repartidos ao longo de vários anos, dando nota, como referência, que a média referente ao ano de 2013, contando com fotocópias tiradas aos sábados e domingos, dá cerca de cento e quarenta euros por dia, dizendo ser muito dinheiro em fotocópias. Questionou se não ficaria mais económico à Câmara ter uma secção, com maquinaria própria, para fazer esse serviço de cópias e impressão. -----  
-----



Disse, também, que nunca era por demais recordar a responsabilidade ecológica, recordando que a CDU já apresentou na Assembleia Municipal uma moção para incentivar a impressão frente e verso, para poupar papel e economizar recursos, comentando que o procedimento em discussão não leva muito em consideração as possibilidades de reutilização de recursos, pelo que gostava de ver a opção pelo outsourcing devidamente fundamentada. -----

O membro *Nuno Serrano* (BE) pediu para ser esclarecido quanto aos valores gastos, para o mesmo serviço, nos anos anteriores, dizendo não ter conseguido desagregar esses valores das Contas apresentadas na Assembleia, pela Câmara Municipal. -----

Usou da palavra – a pedido do Sr. Presidente da Câmara – o Sr. vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, *Celestino Portela*, que começou por recordar já ser a segunda vez que a Câmara recorre ao procedimento de outsourcing para o serviço de cópias e impressão, lembrando que a Câmara havia feito um concurso público, para o mesmo serviço, mas que não incluía todos os serviços do Município. -----

Ressaltou que ao analisar os resultados desse primeiro concurso, constatou-se uma poupança efetiva de cerca de 28%, e que isso levou a Câmara a optar por esse procedimento, alargando-o a mais serviços do Município. -----

Informou que no contrato em questão está incluído o fornecimento de folhas, o fornecimento de toners, bem como o equipamento em estado de novo, sem qualquer tipo de custos de manutenção, ressaltando que a Câmara, antes do primeiro concurso, possuía equipamento próprio mas que os custos de manutenção, à medida que o tempo ia passando, iam aumentando. -----

Referiu ter sido com base numa experiência prática, que resultou numa poupança de quase 30%, que se decidiu pelo alargamento do outsourcing a praticamente todos os serviços do Município. -----

Disse estar convencido, nomeadamente em relação à questão da impressão frente e verso, que haverá maior eficiência, e que para isso contribuirá a codificação que vai ser implementada nas máquinas, que permitirá haver um maior controle sobre a utilização, não só por serviço, mas também por pessoa. -----



O membro *Nuno Serrano* (BE) pediu novamente a palavra – o que lhe foi concedido – para sublinhar que colocou a questão dos valores envolvidos tendo em conta que, frequentemente, são presentes à Assembleia Municipal despesas de várias dezenas de milhares de euros referentes a investimentos no processo de desmaterialização, bem como para aquisição de hardware e software, ressaltando que, por isso, gostava de ter a noção dos valores envolvidos, para saber se o processo de desmaterialização está, ou não, a ter sucesso. -----

O Sr. vereador *Celestino Portela* usou novamente da palavra, esclarecendo que um concurso para cópias e impressão tem a ver com o papel, com as impressoras, com os toners, ou seja, com tudo o que seja associado a esse serviço de cópias e impressão, frisando que o processo de desmaterialização não tem absolutamente nada a ver com isso, mas sim com a utilização do software, fazendo com que haja mais informação e um maior circuito de informação por via digital. Referiu que, naturalmente, o processo da desmaterialização implicou a necessidade de haver investimento, como ao nível da assistência, fazendo contudo sobressair que se trata de uma situação diferente e que a desmaterialização não implica que não haja a necessidade de imprimir material. -----

Repetiu que, feita uma análise do concurso que terminou, verificou-se uma poupança de 28% no custo da impressão, destacando que, em função desse balanço positivo, a Câmara decidiu alargar o procedimento de outsourcing a praticamente todos os serviços do Município e, daí, submeter o assunto à Assembleia Municipal para a respetiva autorização da repartição de encargos. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor (PSD: 31, PS: 18, CDS-PP, Ind.), 1 voto contra (BE), e 1 abstenção (CDU), autorizar a repartição de encargos relativa ao procedimento em epígrafe, da seguinte forma: -----

. Ano 2012 – 16.575,08 € + IVA; -----

. Ano 2013 – 49.725,24 € + IVA; -----

. Ano 2014 – 49.725,24 € + IVA; -----

. Ano 2015 – 49.725,24 € + IVA; -----

. Ano 2016 – 33.150,16 € + IVA. -----





Reentrou o membro Arménio Magalhães.-----

**13 – Documentos de Prestação de Contas de 2011 da Área Metropolitana do Porto (para conhecimento)-----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os documentos em epígrafe, a que se refere o ofício remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 10.126, em 15 de maio de 2012, que aqui se dá por transcrito. Informou ser um assunto presente à Assembleia para conhecimento, questionando se algum dos membros pretendia intervir sobre a matéria. -----

Visto que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, dado que sobre a mesma não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado conhecimento dos Documentos de Prestação de Contas de 2011 da Área Metropolitana do Porto.-----

**14 – XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses -----  
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto (também Presidente de Junta de Freguesia)-----**

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, informando que, nos termos da circular n.º 86/2012 remetido à Mesa pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, decorrerá no dia 29 de setembro próximo, em Santarém, o XX Congresso da ANMP. Deu nota que, nos termos dos Estatutos da ANMP e do Regulamento do Congresso, pode inscrever-se como Delegado, para além do Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto, um Presidente de Junta de Freguesia ou um seu substituto (também Presidente de Junta de Freguesia), ambos eleitos pela Assembleia Municipal, que, em representação de todas as Junta de Freguesia deste Concelho de Santa Maria da Feira, participará no Congresso. -----

Foram presentes à Mesa 2 listas, que ficaram assim estabelecidas: -----

– Lista A (PSD): Efetivo – Presidente da Junta de Freguesia de Canedo – Vítor Marques, -----  
Suplente – Presidente da Junta de Freguesia de Fornos – Luís André Santos.-----



– Lista B (PS): Efetivo – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura – Henrique Ferreira,-----  
Suplente – Presidente da Junta de Freguesia de Espargo – Susana Correia. -----

Submetida a votação, por escrutínio secreto, as listas apresentadas, constatou-se o seguinte resultado: -----

- Lista A: 30 votos,-----
- Lista B: 18 votos,-----
- Votos nulos: 1-----
- Votos em branco: 5.-----

Por conseguinte, foi eleito pela Assembleia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canedo – Vítor Marques, para representar todas as Juntas de Freguesia do Concelho no XX Congresso da ANMP, tendo sido eleito como seu substituto o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos – Luís André Santos. -----

Em seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a minuta da ata desta sessão a aprovação e, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.-----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 01,00 horas, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

*Não amine a presente ata, por haver falecido, estatutante.*

O 2.º Secretário,